



Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 376 – Janeiro de 2020

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dumar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2301



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ**

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DA REITORIA -----	0005
Portarias -----	0005
Despachos de afastamento do país -----	0113
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS -----	0114
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0127
Portarias -----	0127

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 1/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010566/2019-71, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS, Secretária Executiva, Matrícula Siape nº 1146638, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta, nos períodos de 18/12/2019 a 27/12/2019, 30/12/2019 a 03/01/2020, 06/01/2020 a 13/01/2020 e de 14/01/2020 a 16/01/2020, da Chefê de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, REJANE TAVARES MAGALHÃES DA CUNHA, Matrícula Siape nº 1459511, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 02/01/2020, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313563** e o código CRC **947FE840**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 2/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.017051/2019-92, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, NEUMA MARIA BEZERRA CRUZ, Assistente de Aluno, Matrícula Siape nº 1099090, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 06/01/2020 a 22/01/2020, da titular do Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas do campus Fortaleza, Código CD-04, SIMONE CESAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 1506907, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2020, às 14:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313667** e o código CRC **CB0A2EA1**.

Referência: Processo nº 23256.017051/2019-92

SEI nº 1313667



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 3/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23486.004001/2019-31, resolve:

Conceder ao servidor JÚLIO ANDERSON SILVA CRISÓSTOMO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 1862924, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* Caucaia, licença para o trato de interesses particulares, no período de 19 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 02/01/2020, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313542** e o código CRC **DC674E80**.

Referência: Processo nº 23486.004001/2019-31

SEI nº 1313542



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23491.000002/2020-71, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 03/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JACKSON NUNES E VASCONCELOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1744183, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Tianguá.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 27/01/2020 a 12/02/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 02/01/2020, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313591** e o código CRC **5D87FA75**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000002/2020-64, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **DERLANIO BATISTA DO NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 1891369, Assistente em Administração, como substituto, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, da titular do Departamento de Gestão de Pessoas da Reitoria, Código CD-04, **JUCÉLIA FERREIRA DA SILVA COSTA**, Matrícula Siape nº 2228176, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, considerando que a substituta permanente, **ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO**, Matrícula Siape nº 1795501, encontra-se afastada por motivo de licença-gestante, conforme art. 207 da Lei 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq**, Reitor em Exercício da Reitoria, em 02/01/2020, às 16:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313803** e o código CRC **4BAE2970**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 6/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23484.003228/2019-80, resolve:

Conceder à servidora ANGÉLICA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Matrícula Siape nº 2165364, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus* de Baturité, licença para o trato de interesses particulares, pelo período de 5 de dezembro de 2019 a 4 de fevereiro de 2020, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 02/01/2020, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313876** e o código CRC **DA0126CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 7/GABR/REITORIA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº nº 23487.002833/2019-11, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2019, a servidora SHARA SHAMI ARAÚJO ALVES, Matrícula Siape nº 1402611, código de vaga 941428, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Jaguaribe, nos termos do Art. 33, Inciso I, combinado com o Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 02/01/2020, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1313905** e o código CRC **DBB8C525**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA N° 8/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23850.000001/2020-09, resolve:

Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **LUCAS QUEIROZ WAGNER**, Matrícula Siape nº 2167502, Administrador, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 06/01/2020 a 10/01/2020, o titular do Departamento de Administração e Planejamento do Polo de Inovação Fortaleza, Código CD-04, **FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE**, Matrícula Siape nº 47332, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/01/2020, às 14:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315072** e o código CRC **337C9BC2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 9/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010660/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **MARIANGELA DO AMARAL SABOYA**, Matrícula Siape nº 383571, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão 16, código da vaga nº 207975, jornada de trabalho 40h, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus de Fortaleza, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 08 (oito) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à qualificação de 52 % (Decreto 5.824/2006);
- VPNI correspondentes a 3/5 de FG-04 - Art. 62-A Lei 8112/90.

Art. 2º Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq**, Reitor em Exercício da Reitoria, em 03/01/2020, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315197** e o código CRC **4CA11DC0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 10/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº nº 23489.001958/2019-04, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 28 de novembro de 2019, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus Tabuleiro do Norte*, ocupado pelo servidor EDMILSON DANTAS DE LIMA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1297070, Código de Vaga nº 941313, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no Art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no Art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315424** e o código CRC **6C06FDB2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 11/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.008589/2019-16, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 26 de setembro de 2019, o servidor CÍCERO ARTHUR AZEVEDO CARDOSO, Matrícula Siape nº 3120988, código de vaga 941414, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Camocim, nos termos do Art. 33, Inciso I, combinado com o Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 10:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315433** e o código CRC **4A3CAF9E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 12/GABR/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000003/2020-07, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, JOSÉ JOSUÉ NETO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1891359, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 02/12/2019 a 20/12/2019, da titular da Coordenadoria de Contabilidade do campus Fortaleza, Código FG-01, FÁTIMA DE MARIA PESTANA DANTAS, Matrícula Siape nº 1107892, em virtude de seu afastamento por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq**, Reitor em Exercício da Reitoria, em 07/01/2020, às 09:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315464** e o código CRC **55209666**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 13/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23492.001289/2019-11, resolve:

Art. 1º Alterar a Jornada de Trabalho de 40 para 30 horas semanais do servidor THIAGO LENILSON DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2417365, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* de Ubajara, conforme o previsto no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art 2º A alteração de que trata o Art. 1º entrará em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 11:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315597** e o código CRC **51B6A9BA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 14/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº nº 23850.000002/2020-45, resolve:

Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE, Matrícula Siape nº 47332, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de 13/01/2020 a 25/01/2020, substituir a titular da Diretoria Geral do Polo de Inovação Fortaleza, Código CD-02, CRISTIANE BORGES BRAGA, Matrícula Siape nº 1794770, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315607** e o código CRC **C076C712**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000016/2020-88, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, JANAÍNA PESSANHA BOMILCAR, Engenheira, Matrícula Siape nº 1725761, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 06/01/2020 a 10/01/2020, do titular do Departamento de Infraestrutura da Reitora, Código CD-04, FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO, Matrícula Siape nº 269590, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 11:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315828** e o código CRC **234AE37B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 16/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.019306/2019-51, resolve:

Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉA FERREIRA QUINTILIANO, Matrícula Siape nº 44983, Assistente em administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, o titular do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão do *campus* de Fortaleza, Código CD-04, CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS, Matrícula Siape nº 1110250, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 11:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315941** e o código CRC **E5376F78**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000035/2020-12, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, LEONARDO BEZERRA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1891423, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 02/01/2020 a 12/01/2020, do titular da Diretoria de Gestão Orçamentária, Código CD-03, BEATRIZ RODRIGUES GARCIA, Matrícula Siape nº 269573, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317625** e o código CRC **247E86D3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 18/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010660/2019-21, considerando a Apostila nº 3/GABR/REITORIA, de 13 de abril de 2018, publicada no B.S. nº 355, de 16/04/2018, resolve:

Dispensar, a partir de 06 de janeiro de 2020, a servidora **MARIÂNGELA DO AMARAL SABOYA**, Matrícula Siape nº 383571, Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal/campus Fortaleza, da função gratificada, como titular da Ouvidoria Geral, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 260/GR, de 01/03/2013 (DOU de 06/03/2013).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 17:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317651** e o código CRC **10F67813**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010877/2019-31, resolve:

Art. 1º - Interromper, no período de 11/01/2020 a 24/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269661, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 27/02/2020 a 11/03/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 06/01/2020, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317674** e o código CRC **6B60A31B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 20/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010827/2019-53, resolve:

Art. 1º - Interromper, no período de 13/01/2020 a 14/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora RAIMUNDA CRISTINA ALVES DA SILVA, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 2228141, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 16/03/2020 a 17/03/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317695** e o código CRC **044D94AB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 21/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23265.001522/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria à servidora **ROSANGELA RODRIGUES TORRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 12, Matrícula Siape nº 047276, código de vaga nº 347163, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotada no *campus* de Crato, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Artigo 6-A da EC 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 09 (nove) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à Qualificação (30%), Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Determinar a reavaliação por junta médica em 12/08/2020.

Art. 3º Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317829** e o código CRC **858938BE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA N° 22/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010903/2019-21, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 10 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269659, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 25 a 30 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 09:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318097** e o código CRC **66FF14DD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 23/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000075/2020-56, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, SARAH MESQUITA LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3121876, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 30/12/2019 a 28/01/2020, do titular da Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica da Reitoria/PRPI, Código FG-02, ELIANDERSON DE LIMA SILVA, Matrícula Siape nº 1231759, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 15:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318913** e o código CRC **428DE9A8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 24/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23490.000002/2020-81, resolve:

Art. 1º Declarar interrompidas, a partir de 03/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2707961, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/campus Tauá.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 14/02/2020 a 17/02/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq**, Reitor em Exercício da Reitoria, em 07/01/2020, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318956** e o código CRC **5AE4EA9C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 25/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23489.000012/2020-56, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 08/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2780082, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Tabuleiro do Norte.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 14/03/2020 a 01/04/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1319242** e o código CRC **0522DC33**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 26/GABR/REITORIA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23484.000012/2020-04, resolve:

Declarar designados como substitutos, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, dos titulares dos cargos de direção/funções gratificadas, do *campus* de Baturité, em virtude de seus afastamentos para usufruto de férias, os servidores conforme quadro abaixo:

Servidor em gozo de férias	Siape	Cargo/Função	Código	Período	Servidor substituto	Siape
MARIA FLÁVIA AZEVEDO DA PENHA	2124111	Coordenadora de Gestão de Pessoas	FG-02	02/01/2020 a 07/01/2020	IVELMA MARIA BEZERRA LIMA	2280853
FRANCISCO WINSTON FREITAS PAIVA	2231049	Coordenador de Infraestrutura	FG-01	06/01/2020 a 15/01/2020	LUIZ EDUARDO FAÇANHA DE LIMA SILVA	1688323
GRAZIANNE SOUSA RODRIGUES	1795390	Coordenadora de Assistência Estudantil	FG-02	31/12/2019 a 14/01/2020	ANA PAULA SILVINO SABINO	2280616
DANIEL COSTA DE MEDEIROS PEREIRA	2230941	Coordenador de Tecnologia da Informação	FG-02	02/01/2020 a 10/01/2020	RAIMUNDO ALAN FREIRE MOREIRA	3024033
CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA	1993286	Coordenador de Controle Acadêmico	FG-02	02/01/2020 a 17/01/2020	AIRLIS BESSERRA DOS SANTOS	2279596
LUZILEIDE MUNIZ SILVA	3011143	Coordenadora Técnico-Pedagógico	FG-02	06/01/2020 a 18/01/2020	KAYCIANE ASSUNÇÃO ALENCAR	2326575
GLAUCILENE LIMA MAIA PINHEIRO	1857144	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04	02/01/2020 a 10/01/2020	WODSON VIEIRA ALVES	2189154
JOSÉ VALDER DA COSTA	53282	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD-04	13/01/2020 a 01/02/2020	TELMA QUEIROZ DE SOUSA	2164428



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 13:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1319769** e o código CRC **C5A9A721**.

Referência: Processo nº 23484.000012/2020-04

SEI nº 1319769



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 27/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23485.000017/2020-19, resolve:

Art. 1º - Interromper, no período de 07/01/2020 a 20/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora MARIA LUCIANA SILVA DE LIMA, Técnico em Secretariado, Matrícula Siape nº 1612757, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 21/01/2020 a 03/02/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 13:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320238** e o código CRC **2133A47D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 28/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23264.000012/2020-91, resolve:

Art. 1º Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, ALEX JOSÉ BENTES CASTRO, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 1749624, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Acaraú, FG-02, CARLOS ANDRÉ DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 1890862, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 13:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320511** e o código CRC **830985D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 29/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23264.000012/2020-91, resolve:

Art. 1º Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, CARLOS ANDRÉ DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1890862, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular da chefia de Gabinete do *campus* Acaraú, FG-01, ALEX JOSÉ BENTES CASTRO, Matrícula Siape nº 1749624, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 13:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320516** e o código CRC **622A23B9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 30/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23264.000012/2020-91, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, ALEX JOSÉ BENTES CASTRO, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 1749624, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 06/01/2020 a 24/01/2020, do titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Acaraú, FG-02, CARLOS ANDRÉ DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 1890862, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320929** e o código CRC **58F9186B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 31/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000032/2020-71, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, ANDRÉ MONTEIRO DE CASTRO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1892489, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 02/01/2020 a 22/01/2020, da titular do Departamento de Extensão Acadêmica/PROEXT/REITORIA, Código CD-04, REJANE SARAIVA DE SANTIAGO, Matrícula Siape nº 1674342, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320966** e o código CRC **7B7131D3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 32/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23259.000004/2020-13, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, GLÁUCIO BARRETO DE LIMA, Bibliotecário-documentalista, Matrícula Siape nº 1675632, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 02/01/2020 a 16/01/2020, do titular da Coordenadoria da Biblioteca, do *campus* Maracanaú, Código FG-02, LUIZ CARLOS SILVEIRA DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1675435 em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321009** e o código CRC **AB1EC5FD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 33/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010827/2019-53, resolve:

Retificar a PORTARIA Nº 20/GABR/REITORIA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020, que trata da interrupção das férias da servidora RAIMUNDA CRISTINA ALVES DA SILVA, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 2228141, de forma que:

Onde se lê: Estabelecer que o novo período de férias seja de 16/03/2020 a 17/03/2020;

Leia-se: Estabelecer que o novo período de férias seja de 05/03/2020 a 06/03/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321060** e o código CRC **0493501D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 34/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000119/2020-38, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, CARLOS ROBÉRIO COSTA, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 269575, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 02/01/2020 a 14/01/2020, do titular da Chefia do Departamento de Artes, do *campus* Fortaleza, Código CD-04, JOSÉ MAXIMIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA, Matrícula Siape nº 1188213, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 15:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321228** e o código CRC **BFC7176A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Iguatu - Várzea Alegre - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63503-790 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br
km 05

PORTRARIA N° 35/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23266.002702/2019-21, resolve:

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 08 de novembro de 2019, a servidora EDILENE ALVES ARAUJO DE FREITAS, Matrícula Siape nº 47377, Auxiliar em Agropecuária, Classe B, Padrão IV, nível 16, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, Combinado com a art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019 .

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321531** e o código CRC **DCF32FEC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 36/GABR/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.017504/2019-81, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, LUIZ REGIS AZEVEDO ESMERALDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1323640, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 06/01/2020 a 22/01/2020, da titular do Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer, do *campus* Fortaleza, Código CD-04, RUBIA VALERIO NAVES DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1320548, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/01/2020, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321626** e o código CRC **EC79ED85**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 37/GABR/REITORIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010566/2019-71, resolve:

Art. 1º - Instituir a comissão de seleção para dar seguimento ao edital e processo de afastamento docente do campus Avançado de Jaguaruana, de acordo com a Resolução nº 94/2019 que aprova *ad referendum* a Política de Desenvolvimento de Pessoas do IFCE, conforme o quadro abaixo:

MEMBROS	SIAPE
Glauber Dantas Morais	3133197
Ligia de Oliveira Barbosa Lima	3121938
Joari Santiago Lima Filho	1008434

Art. 2º - Estabelecer que esta comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq**, Reitor em Exercício da Reitoria, em 09/01/2020, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321990** e o código CRC **F08008D6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 38/GABR/REITORIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23487.000009/2020-52, resolve:

Art. 1º - Dispensar MARTINA SOARES DE FRANÇA ALVES, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2106886, integrante do quadro permanente deste Instituto/campus Jaguaribe, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do campus Juazeiro do Norte, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 824/GABR/REITORIA, de 28/08/2019 (DOU de 29/08/2019).

Art. 2º - Designar MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2326841, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do campus Juazeiro do Norte, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/01/2020, às 14:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322110** e o código CRC **45AB8CC6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 39/GABR/REITORIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.019093.2013-82 e considerando o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 1312/GABR/REITORIA-IFCE, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar SARA MARLI MAGALHÃES BELARMINO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 50406; LUTZENFANNIA MARTINS MARINHO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2279960; e CÍCERO JOSE DE CASTRO PINTO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 269576; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.009871/2018-30, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria e no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 09/01/2020, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322233** e o código CRC **B31D84B7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/GABR/REITORIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23260.010043/2019-56, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 03 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora JÂNIA MARIA AUGUSTA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1674256, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 16 a 28 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 09:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323544** e o código CRC **48282D2D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/GABR/REITORIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010877/2019-31, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO, Administradora, Matrícula Siape nº 2748460, para substituir eventualmente, no período de 01/01/2020 a 10/01/2020, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da Reitoria - CD-02, TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS, Matrícula Siape nº 269661, em razão do seu afastamento para usufruto de férias, considerando a ausência do seu substituto permanente, que se encontra afastado para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323572** e o código CRC **937A519B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 42/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.050770.2016-82 e considerando o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1313/GABR/REITORIA-IFCE, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar SARA MARLI MAGALHÃES BELARMINO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 50406; LUTZENFANNIA MARTINS MARINHO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2279960; e CÍCERO JOSE DE CASTRO PINTO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 269576; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.009871/2018-30, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria e no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 09:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323716** e o código CRC **E109DA8C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 43/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23483.000238/2019-73, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **JAIRO DEMONTIEZ CASSIANO**, matrícula SIAPE nº 292458, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão 16, código da vaga nº 224505, jornada de trabalho 40h, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus de Aracati, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 16 (dezesseis) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à qualificação de 30% (Decreto nº 5.824/2006);
- Decisão judicial.

Art. 2º Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323935** e o código CRC **5BEDD699**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 44/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23259.000049/2020-98, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, AGNES CAROLINE SOUZA PINTO, Enfermeira, Matrícula Siape nº 1679143, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 09 a 13/01/2020, do titular da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, Código FG-01, MÁRCIA LORENA BEZERRA PEIXOTO, Matrícula Siape nº 1675621, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 14:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323977** e o código CRC **349FD6C8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23293.002444/2019-55, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1392/GABR/REITORIA-IFCE, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 31.12.2019, seção 2, página 34,

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 14:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324130** e o código CRC **06B9DE40**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 46/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000128/2020-39, considerando o disposto nos arts. 143 e 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que estabelece o art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar GLAUBER DANTAS MORAIS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3133197; EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3678259, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.000761/2018-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324337** e o código CRC **663A486E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 47/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que dispõe a Portaria nº 193/GABR/REITORIA, de 11/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 13/03/2019, e a Portaria nº 599/GABR/REITORIA, de 26/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 368, de 30/07/2019. considerando o que consta dos autos do Processo nº 23255.008652/2019-14, resolve:

Art. 1º - Reconduzir os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.006839/2018-01, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	SIAPE
Geovane Gomes de Araujo	2747454
Francivaldo Brito de Moraes	1628099
Kamilla Karen Sousa da Silva	2187335

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Reitor substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 14:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324359** e o código CRC **877A1668**.

Referência: Processo nº 23255.008652/2019-14

SEI nº 1324359



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 48/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000204/2020-04, resolve:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, KILVIA AMARA DE LIMA MAIA, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 1794648, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta do titular do Departamento de Gestão de Pessoas do *campus* Fortaleza, CD-04, MARCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula Siape nº 1099974, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 17:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325168** e o código CRC **04A1141D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 49/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000204/2020-04, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, KILVIA AMARA DE LIMA MAIA, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 1794648, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 16/12/2019 a 02/01/2020, do titular do Departamento de Gestão de Pessoas do *campus* Fortaleza, CD-04, MARCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula Siape nº 1099974, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 15:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325173** e o código CRC **D95D0433**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 50/GABR/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000057/2020-74, resolve:

Art. 1º - Designar TERCIO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1715453, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Fortaleza, para exercer a função gratificada, como titular da Ouvidoria Geral da Reitoria/IFCE, Código FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 10/01/2020, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325329** e o código CRC **7C29B77F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 51/GABR/REITORIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000162/2020-11, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 13 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS, Jornalista, Matrícula Siape nº 1891413, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 09 a 20 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/01/2020, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325691** e o código CRC **9E861676**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 52/GABR/REITORIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.017504/2019-81, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 28 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor LUIZ REGIS AZEVEDO ESMERALDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1323640, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 12 a 27 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/01/2020, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325812** e o código CRC **1CE0523B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 53/GABR/REITORIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000149/2020-54, resolve:

Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **MARILENE BARBOSA PINHEIRO**, Matrícula Siape nº 2418581, Revisora de Texto, como substituta, no período de 27/01/2020 a 31/01/2020, do Assistente da Proen (FG-01), **HOBSON ALMEIDA CRUZ**, Matrícula Siape nº 2163804, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/01/2020, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325842** e o código CRC **4228CA52**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 54/GABR/REITORIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23485.000025/2020-65, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, SILVIO PESSOA UCHÔA JÚNIOR, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2313510, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 21/01/2020 a 28/01/2020, da titular da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento do IFCE, *campus Camocim - Cod. CD - 04*, CELESTINA FERREIRA DA ROCHA, Matrícula Siape nº 1812223, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/01/2020, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326909** e o código CRC **42FA527D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 55/GABR/REITORIA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23263.000039/2020-93, resolve:

Designar com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, JOÃO CAVALCANTE DE ARAUJO NETO, Contador, Matrícula Siape Nº 1784241, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 13/01/2020 a 17/01/2020, do titular da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, do *campus* de Canindé, Código FG-02, ANTONIO GUILHERME DA SILVA VIANA, Matrícula Siape nº 2163431, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/01/2020, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326961** e o código CRC **42BE1D4E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 56/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23263.000039/2020-93, resolve:

Art. 1º - Alterar a Jornada de Trabalho de 40 para 30 horas semanais da servidora CINTIA DE ARAÚJO MATIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2279537, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus* de Canindé, conforme o previsto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art 2º - A alteração de que trata o art. 1º entrará em vigor a partir da data da Portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/01/2020, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328019** e o código CRC **047FE4E7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 57/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23264.007239/2019-23 , resolve:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, GEGIANE TATIÁRIA DE MARIA DIAS, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2417402, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta da titular da Coordenadoria de Extensão e Relações Empresariais, do Campus Acaraú, FG-02, ROSALINE FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1982687, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2020, às 08:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328207** e o código CRC **DC53493D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 58/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.008645/2019-12, resolve:

Retificar a PORTARIA Nº 973/GABR/REITORIA, de 01 de outubro de 2019, que designa Comissão Local, do *campus* Avançado de Guaramiranga, responsável por avaliar e propor alterações no Regulamento de Procedimentos de Identificação, Acompanhamento, Avaliação de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas. de forma que:

Onde se lê: "Art. 2º Estabelecer que o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão seja dia 11/10/2019";

Leia-se: "Art. 2º Estabelecer que o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão seja dia 30/06/2020".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2020, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328289** e o código CRC **AE0C202C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 59/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23264.007240/2019-58, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, JOÃO VICENTE MENDES SANTANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1291424, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, do titular da Coordenadoria Curso Técnico Subsequente em Pesca, do campus Acaraú, Código FCC, JUAREZ COELHO BARROSO, Matrícula Siape nº 1987231, em virtude de seu afastamento para usufruto de licença paternidade no período de 23 à 26/01/2020 e no período de 27/01 à 16/02/2020, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2020, às 08:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328362** e o código CRC **56E6E50A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 60/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000236/2020-00, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, MARCELO DE MELO MARQUES, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1813443, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 13/01/2020 a 24/01/2020, do titular da Coordenadoria de Licitações do IFCE Campus Fortaleza, Código FG-01, DOMINGOS RODRIGUES FILHO, Matrícula Siape nº 1063597, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 08:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328540** e o código CRC **4FDE4BD9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 61/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23484.000034/2020-66, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 15 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1840914, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 12 a 24 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2020, às 08:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328922** e o código CRC **9E8BC4E0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 62/GABR/REITORIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000221/2020-43, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 14 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Reitoria, Matrícula Siape nº 1735283, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 21 a 29 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2020, às 08:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329464** e o código CRC **12A4CEDC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 63/GABR/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.016648/2019-10, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, ELIZABETE LOPES RODRIGUES, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 269585, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, do titular da Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos, do *campus* Fortaleza, Código FG-01, PAULO RICARDO FREIRE PINHO, Matrícula Siape nº 0995020, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2020, às 12:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1330116** e o código CRC **67014A2D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 64/GABR/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000241/2020-14, considerando o que estabelece o regulamento aprovado pela Resolução 87-CONSUP de 7/10/2019, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Recursal, que responderá os recursos originados dos procedimentos de heteroidentificação, no âmbito do IFCE:

MEMBROS	MAT. SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Lucélia Fernandes de Almeida Lima (servidora)	1978162	Presidente
Odilon Monteiro da Silva Neto(servidor)	1794911	Suplente
Vladia de Sousa Ferreira (servidora)	2281119	Titular
Márcio Oliveira Albuquerque (servidor)	1099974	Suplente
Zuleide Fernandes de Queiroz (comunidade externa)	232.480.843-91	Titular
Joelma Gentil do Nascimento (comunidade externa)	388.056.423-04	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/01/2020, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1331712** e o código CRC **AD785B3C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 65/GABR/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23484.000039/2020-99, resolve:

Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, RAIMUNDO ALAN FREIRE MOREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 3024033, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 13/01/2020 a 11/02/2020, do titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do IFCE *campus* Baturité, Código FG-02, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA, Matrícula Siape nº 269603, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2020, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1332096** e o código CRC **7E8B92CB**.

Referência: Processo nº 23484.000039/2020-99

SEI nº 1332096



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 66/GABR/REITORIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23485.000050/2020-49, resolve:

Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, ELIANA RIBEIRO VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3011002, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 21/01/2020 a 03/02/2020, da titular da Chefia de Gabinete do *campus* Camocim, Código FG-02, MARIA LUCIANA SILVA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1612757, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2020, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1333414** e o código CRC **8B5271F9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 67/GABR/REITORIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000269/2020-51 e considerando o disposto nos art.s 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que estabelece o art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 1212/GABR/REITORIA-IFCE, de 25 de novembro de 2019, publicada no B.S. nº 374, de 29/11/2019.

Art. 2º Designar JOSÉ VALDER DA COSTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 53282; JOSE BORGES LEAL FILHO, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 1063556, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.025983/2019-43, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2020, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1334137** e o código CRC **3B5425A7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 68/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000266/2020-18, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 19 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Matrícula Siape nº 1668099, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 27 a 30 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2020, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1334921** e o código CRC **67B0FEC6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 69/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23486.000122/2020-48, resolve:

Declarar dispensado, a partir de 31 de dezembro de 2019, FRANCISCO WAGNER DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1811576, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Petroquímica, do *campus* Caucaia, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 728/GR, de 12/08/2019 (DOU de 13/08/2019).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/01/2020, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1335201** e o código CRC **F23BEF5B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 70/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23293.003280/2019-83, resolve:

Art. 1º - Designar, com amparo no art.38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os servidores abaixo nominados para atuarem como substitutos eventuais e temporários nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos titulares de funções gratificadas (FGs) no âmbito do *campus* Crateús, conforme discriminado a seguir:

SETOR	TITULAR	SIAPE	CÓDIGO DA FUNÇÃO	NOMENCLATURA	SUBSTITUTO	CARGO	SIAPE
CAE	Antônio Marcos de Sousa Lima	1941252	FG2	Coordenadoria de Assuntos Estudantis	Raquel Simões Monteiro Alves	Nutricionista	1849716
CCA	Joaquim Ferreira Júnior	3009744	FG2	Coordenadoria de Controle Acadêmico	Maria Celene Mota da Silva	Técnica em Secretariado	1777832

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 07:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336164** e o código CRC **40BCFE61**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 71/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000211/2020-06, resolve:

Prorrogar, por 1 (um) ano, pelo período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, a licença para o trato de interesses particulares do servidor EMERSON BEZERRA PINHEIRO, Matrícula Siape nº 2230496, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* de Fortaleza, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 07:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336186** e o código CRC **0C1835A5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTRARIA Nº 72/GABR/REITORIA, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000026/2020-11, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora LUCIANA MARIA SILVA DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1802461, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotada no campus Fortaleza, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.004.295/2020, de acordo com o §2º, Art. 98 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para 15 de janeiro de 2022, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 07:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336252** e o código CRC **DCBC38FB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 73/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.016811/2019-44, resolve:

Conceder, **a partir de 07/11/2019**, ao servidor FRANCISCO HERBERT ROLIM DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1228805, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336847** e o código CRC **FFB3758F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 74/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.002769/2019-94, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2019, EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2407890, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Canindé, Código FG-02. para a qual fora designado mediante a Portaria nº 816/GABR de 27/08/2019 (DOU de 28/08/2019).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1336985** e o código CRC **0561EFEA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA N° 75/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.000293/2020-91, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA, Revisor de Textos, Matrícula Siape nº 3000860, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, da titular da Secretaria dos Conselhos da Reitoria, Código FG-01, EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1146638, em virtude de seu afastamento por usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1337195** e o código CRC **65C16AE1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 76/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23293.000037/2020-47, resolve:

Artigo único - Dispensar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2020, JOÃO ANDERSON DE ASSIS FREITAS, Técnico em Edificações, Matrícula Siape nº 1079778, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Infraestrutura do campus Crateús, Código FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 053/GDG, de 17/03/2016 (DOU de 22/03/2016), por motivo de remoção

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 11:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1337291** e o código CRC **AAE17D0C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23263.000065/2020-11, resolve:

Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, PAULA FERREIRA ALVES, Técnologa, Matrícula Siape nº 3005508, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, da titular da Chefia de Gabinete, do *campus* de Canindé, Código FG-01, KATIANE SAMPAIO DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1957826, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 11:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1337443** e o código CRC **7646D90B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 78/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23256.000357/2020-43 , resolve:

Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **JULIANA CUNHA PINHO**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1953849, como substituta, no período de **20/01/2020** a **22/01/2020**, da titular da Coordenadoria de Aquisições, Código FG-01, **KAMYLE BRAGA SOARES**, Matrícula Siape nº 1497657, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1337876** e o código CRC **253ACCCB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 79/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que estabelece o art. 21 da Instrução Normativa nº 14/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, considerando o que consta dos autos do Processo nº 23255.000273/2020-10, resolve:

Art. 1º - Reconduzir os servidores ANTONIO KLEYLTON BANDEIRA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1676527, e SAVIO NOGUEIRA ALMINO, Técnico em Agropecuária, Matrícula Siape nº 1587034, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Sindicância Investigativa, que visa dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23546.024900/2019-07, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338084** e o código CRC **7E751E44**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 80/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23260.000089/2020-09, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de janeiro de 2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora MARLENE NUNES DAMACENO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1667356, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Limoeiro do Norte.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 19/02/2020 a 21/02/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/01/2020, às 16:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338443** e o código CRC **F087CCA0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 81/GABR/REITORIA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23259.003954/2019-66, resolve:

Art. 1º Designar DAVID CARNEIRO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1545800, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Maracanaú, Código FCC.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/01/2020, às 08:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338778** e o código CRC **B76295BE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 82/GABR/REITORIA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23261.000917/2019-57, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ VIDAL DE FIGUEIREDO, Matrícula Siape nº 1668428, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Geoprocessamento do *campus Juazeiro do Norte*, Código FCC.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/01/2020, às 08:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338785** e o código CRC **DC9BB0CD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 83/GABR/REITORIA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23261.000917/2019-57, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DINIZ, Matrícula Siape nº 4353171, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Sistemas de Energia Renovável do *campus Juazeiro do Norte*, Código FCC.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/01/2020, às 08:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338786** e o código CRC **571BC911**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 84/GABR/REITORIA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23266.000053/2020-67, resolve:

Art. 1º - Dispensar, da PORTARIA Nº 76/DG-IGU/IGUATU, DE 14 DE MARÇO DE 2019, o servidor SAVIO NOGUEIRA ALMINO, Técnico em Agropecuária, Matrícula Siape nº 1587034, para a qual fora designado como substituto do titular da Função de Secretaria da Direção Geral, do *campus* de Iguatu, – FG-02, nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, ANNA ARIANE ARAÚJO DE LAVOR, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1794088, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular da Função de Secretaria da Direção Geral, do *campus* de Iguatu, FG-02, FRANCISCA ISLÂNDIA DE OLIVEIRA CORREIA. Matrícula Siape nº 1891345, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/01/2020, às 10:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339075** e o código CRC **BEC06401**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 85/GABR/REITORIA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.002769/2019-94, resolve:

Retificar a PORTARIA Nº 74/GABR/REITORIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020, publicada no DOU Nº 14 de 21/01/2020, seção, pág. 21, somente, onde se trata, do código da função gratificada exercida pelo servidor.

Onde se lê: Código FG-02;

Leia-se: Código FG-01.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/01/2020, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339171** e o código CRC **F7E11884**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 87/GABR/REITORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.010024/2019-07, resolve:

Art. 1º Declarar interrompidas, a partir de 20/01/2020, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da Procuradora-Chefe junto ao IFCE, DIANA GUIMARÃES AZIN, Matrícula Siape nº 1480008.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja de 17/02/2020 a 21/02/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/01/2020, às 10:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342154** e o código CRC **64D837CC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 88/GABR/REITORIA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do país e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido na Instrução Normativa Nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; na Portaria Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e o disposto no Decreto Nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam regulamentados, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, os procedimentos relativos ao afastamento da sede e do país, à concessão de diárias e à emissão de passagens, nacionais e internacionais, realizados no interesse da Administração Pública.

CAPÍTULO I DO SISTEMA

Art. 2º Todas as viagens, no interesse da Administração, no âmbito do IFCE, deverão ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado.

§ 1º Nas hipóteses excepcionais de inoperância do SCDP, poderá ser solicitada ao Reitor a autorização para realização de quaisquer dos procedimentos referentes à concessão de diárias e passagens sem a utilização do sistema, via SEI.

§ 2º Os pedidos de autorização de que trata o §1º deverão conter, além de todos os documentos e informações requeridos pelo SCDP, a justificativa técnica sobre o problema ocorrido, a assinatura do proponente e a ciência do ordenador de despesas do **campus** ou da Reitoria.

§ 3º O responsável pelo SCDP no **campus** ou na Reitoria deverá inserir as informações e documentos no SCDP tão logo seja retomada a normalidade do seu funcionamento.

§ 4º A operacionalização do SCDP será realizada por servidores do IFCE formalmente designados.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Proposta de Concessão de Diárias e Passagens – PCDP: proposta cadastrada no SCDP em que deverão constar os dados do proposto, as informações do deslocamento, as justificativas da missão, os documentos comprobatórios da demanda e os dados financeiros;

II - proposto: aquele que realizará o afastamento a serviço, nacional ou internacional, no interesse da Administração Pública, o qual se responsabilizará pela fidelidade das informações fornecidas;

III - solicitante de viagem: servidor designado, no âmbito de cada **campus** ou da Reitoria, responsável pela conferência e inclusão, no SCDP, de todas as informações relativas ao cadastramento da solicitação, alteração, cancelamento, antecipação, prorrogação, complementação e prestação de contas da IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_96

IV - solicitante de passagem: servidor designado, responsável por realizar a cotação de preços, conforme as justificativas e demandas do solicitante de viagem, de voos nacionais e internacionais, efetuar a reserva de melhor preço, encaminhar para aprovação superior e acompanhar a emissão dos bilhetes, por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas;

V - proponente: servidor designado, responsável pela avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, assim como pela ponderação do custo-benefício e análise e aprovação tanto da viagem quanto da prestação de contas no SCDP, podendo ser, no âmbito do IFCE, o Reitor e seu substituto, bem como os Diretores-Gerais dos **campi** e seus substitutos;

VI - autoridade superior: autoridade responsável pela aprovação das viagens internacionais ou que apresentarem algum tipo de restrição, conforme o art. 23 da Portaria Nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação;

VII - ordenador de despesas: autoridade nomeada e investida de competência legal para autorizar ou rejeitar a emissão de empenho e o pagamento da despesa prevista na PCDP em conformidade com a legislação e as aprovações superiores, podendo ser, no âmbito do IFCE, o Reitor e seu substituto, bem como Diretores-Gerais dos **campi** e seus substitutos;

VIII - administrador de reembolso: servidor responsável por requerer e acompanhar, na agência de viagem, o crédito dos valores relativos aos bilhetes de passagem não utilizados, conferir os valores disponibilizados, acatar ou não, total ou parcialmente, a proposta de reembolso enviada pela agência de viagem e registrar os valores efetivamente recebidos, confirmados por meio de carta de crédito;

IX - viagem urgente: PCDP encaminhada para emissão do bilhete de passagem fora do prazo regimental necessário para garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista para o início da viagem;

X - autorização de afastamento do país: autorização que toma como base os critérios estabelecidos pelo Decreto Nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e pelo Decreto Nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e julga a pertinência do afastamento do país do servidor e a compatibilidade com o interesse da Administração; e

XI - autorização de emissão de diárias e passagens: autorização que toma como base os critérios de governança que possam acarretar qualquer despesa para a Administração.

Art. 4º Devem ser considerados, sem prejuízo dos outros definidos no SCDP, os seguintes perfis de propostos:

I - servidor: pessoa legalmente investida em cargo público em exercício no IFCE;

II - servidor convidado: pessoa legalmente investida em cargo público em exercício em outro órgão do Poder Executivo Federal;

III - colaborador eventual: pessoa física sem vínculo com a Administração Pública que lhe presta algum tipo de serviço em caráter eventual e sem remuneração, fazendo jus, quando cabível, ao recebimento de passagens, diárias e auxílio-deslocamento, para gastos com transporte e estada que assumir em decorrência do serviço desempenhado, sem qualquer caráter empregatício;

IV - servidor de outros poderes e esferas – SEPE: servidor de outras esferas de poder, podendo, inclusive, ser agente ocupante de emprego público na administração direta ou indireta, abrangendo empregados das autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista;

V - não servidor/outros: pessoa sem vínculo com a Administração Pública e sem CPF, abrange estrangeiros, indígenas e outros com respaldo legal; e

VI - não servidor/dependente: dependente legal de servidor público em processo de remoção com direito à passagem.

CAPÍTULO III DO FLUXO

Art. 5º A concessão de diárias e passagens para deslocamentos dentro do território nacional observará as seguintes etapas:

I - solicitação de autorização para afastamento da sede:

a) proposto servidor do IFCE: encaminhará, via SEI, o pedido de concessão de diárias e IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_97

passagens (anexo I) para autorização da chefia imediata, que, em seguida, remeterá ao Reitor ou Diretor Gerais dos **campi** para aprovação e posterior encaminhamento ao Departamento de Gestão Orçamentária ou Setor Financeiro, que emitirá o certificado de disponibilidade orçamentária;

b) proposto não servidor do IFCE: o proposto deverá realizar seu cadastro no recurso de Peticionamento Eletrônico do módulo de Acesso para Usuário Externo do SEI, disponível no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/sei>, preencher a proposta para a concessão de diárias e passagens – PCDP (anexo I) e incluir os documentos que se fizerem necessários; e

c) quando se tratar de colaborador eventual, a unidade solicitante deverá justificar a viagem por meio da Nota Técnica (anexo III), conforme Portaria N° 403, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação.

II - cadastramento da viagem: caso aprovado o afastamento e a concessão das diárias e passagens, o solicitante de viagem realizará o lançamento da PCDP no SCDP;

III - reserva de passagem, se for o caso: o solicitante de passagem realizará a cotação ou solicitará à agência de viagem o preço da passagem, fará a reserva do bilhete – por período praticado pela empresa aérea –, solicitará, somente no caso de agência de viagem, a emissão e preencherá os dados do voo na PCDP;

IV - aprovação do proponente: o proponente fará a análise da documentação anexada e a pertinência da missão e, caso concorde, aprovará a PCDP;

V - aprovação da autoridade superior (Reitor): a autoridade superior, se for o caso, autorizará a situação de exceção da PCDP;

VI - aprovação de despesas: o ordenador de despesas dos **campi** ou o da Reitoria aprovará a despesa detalhada na PCDP;

VII - emissão do bilhete: realizada pela agência de viagem ou pela companhia aérea;

VIII - execução financeira: pagamento de diárias e auxílio-deslocamento, se for o caso;

IX - deslocamento/viagem;

X- prestação de contas: o proposto inserirá, no processo inicial de concessão de diárias e passagens, no SEI, no prazo máximo de cinco dias contados do retorno da viagem, conforme estabelecidos na Instrução Normativa N° 03, de 11 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e encaminhará para o setor responsável pelo cadastramento da PCDP os seguintes documentos:

a) relatório de viagem (anexo II);

b) os bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, originais ou segundas vias, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do **check-in** via internet, ou a declaração fornecida pela companhia aérea e/ou rodoviária, bem como o registro eletrônico da situação da passagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens; e

c) o certificado de participação no evento, ata de reunião ou a lista de frequência entre outros;

XI - nos casos em que o proposto deva restituir algum valor ao erário, o solicitante de viagem ou setor financeiro emitirá a Guia de Recolhimento da União – GRU e o solicitante de viagem anexará o comprovante de pagamento da GRU no sistema; e

XII - aprovação ou reprovação da prestação de contas: o proponente deverá aprovar ou reprovar a prestação de contas apresentada.

Parágrafo único. Poderão ser autorizados os afastamentos com uso de meio de transporte oficial, aéreo, rodoviário, ferroviário, fluvial ou marítimo e que não seja veículo particular.

Art. 6º A concessão de diárias e passagens para deslocamentos para fora do território nacional observará as seguintes etapas:

I - solicitação de autorização para afastamento do país (anexo IV):

a) o proposto, encaminhará, via SEI, o processo de solicitação de afastamento do país, acompanhado do pedido de concessão de diárias e passagens (anexo I) se for o caso, para análise da chefia imediata;

b) a chefia imediata, se de acordo com a afastamento, encaminhará o processo ao Reitor ou Diretor-Geral do **campus**, que, após o parecer, o enviará ao Departamento de Gestão Orçamentária ou Setor Financeiro para emissão do certificado de disponibilidade orçamentária e encaminhamento ao Gabinete do Reitor, que o remeterá para manifestação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, à Pró-Reitoria de Ensino, se for o caso, e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; e

c) o Reitor, sendo favorável, emitirá o despacho de afastamento;

II - publicação: a autorização de afastamento do país será publicada no Diário Oficial da União – DOU, até a data do início da viagem ou de sua prorrogação, com a indicação do nome do servidor, cargo, órgão ou entidade de origem, finalidade resumida da missão, país de destino, período e tipo do afastamento;

III - cadastramento da viagem: o solicitante de viagem realizará o preenchimento dos dados referentes ao proposto na PCDP;

IV - pedido de cotação: o solicitante de passagem encaminhará à agência de viagem a solicitação de cotação de preços de passagem e seguro-viagem;

V - cotação: a agência de viagem encaminhará ao solicitante de passagem pelo menos três cotações de preços de passagem e seguro-viagem;

VI - checagem de preços: o solicitante de passagem comparará os preços apresentados nas cotações com os valores de mercado, definirá o voo que melhor atende aos interesses da Administração, preencherá os dados na PCDP e anexará as cotações e outros documentos que se fizerem necessários;

VII - aprovação do proponente: o proponente realizará a análise da documentação anexada e da pertinência da missão e, caso concorde, aprovará a PCDP;

VIII - aprovação da autoridade superior: a autoridade superior, se for o caso, autorizará a PCDP e confirmará que há autorização do ministro, publicada no DOU, para que o afastamento do país aconteça;

IX - aprovação de despesas: o ordenador de despesas aprovará a despesa detalhada na PCDP;

X - emissão do bilhete pela agência de viagem;

XI - execução financeira: pagamento de diárias e auxílio-deslocamento, se for o caso;

XII - deslocamento/viagem;

XIII - prestação de contas: o proposto inserirá, no processo inicial de afastamento do país, no SEI, no prazo máximo de cinco dias, contados do retorno da viagem, conforme estabelecidos na Instrução Normativa Nº 03, de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e encaminhará ao setor responsável pelo cadastramento da PCDP os seguintes documentos:

a) relatório de viagem (anexo II); e

b) bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, originais ou segundas vias, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do **check-in** via internet, ou a declaração fornecida pela companhia aérea e/ou rodoviária, bem como por meio do registro eletrônico da situação da passagem no SCDP;

XIV - nas viagens com ônus ou com ônus limitado, o servidor ficará obrigado, dentro do prazo de trinta dias, contado da data do término do afastamento do país, a inserir, no processo, relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior, conforme previsão contida no art. 16 do Decreto Nº 91.800, de 1985, e encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou Departamento/Coordenadoria de Gestão de Pessoas dos **campi**;

XV - nos casos em que o proposto deva restituir algum valor ao erário, o solicitante de viagem ou setor financeiro emitirá a GRU, e o solicitante de viagem anexará o comprovante de pagamento da GRU no sistema; e

XVI - aprovação ou reprovação da prestação de contas: o proponente deverá aprovar ou reprovar a prestação de contas apresentada.

Art. 7º Cabe ao solicitante a responsabilidade acerca do acompanhamento dos procedimentos relativos à concessão de passagens e diárias, desde sua solicitação até a aprovação da prestação de contas.

CAPÍTULO IV

DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Art. 8º Compete aos proponentes designados nos **campi** e na Reitoria do IFCE a autorização de afastamento da sede para deslocamento dentro do território nacional.

§1º A autorização de que trata o **caput** deverá incluir informações sobre a pertinência do afastamento aos interesses do IFCE e a correlação das atividades desenvolvidas pelo servidor com o objetivo da viagem.

§2º A autorização de que trata o **caput** poderá ocorrer concomitantemente à autorização de emissão de diárias e passagens, desde que esteja formalmente expressa e assinada pelo Reitor ou Diretores-Gerais dos **campi**. Publicado no B.S. nº 376, de 22/01/2020

Art. 9º O processo de afastamento com vistas à autorização de afastamento do país deverá ser formalizado, via SEI, na unidade de lotação do servidor, com antecedência de, no mínimo, trinta dias antes do início da missão e deverá constar de:

I - solicitação de autorização para afastamento do país (anexo IV);

II - documentos que justifiquem o afastamento, tais como:

a) carta-convite ou carta-aceite, em língua portuguesa;

b) documento de concessão da bolsa/auxílio; e

c) agenda ou programação do evento em língua portuguesa, com a especificação das atividades previstas, que deverão ser compatíveis com a justificativa apresentada para o pedido de afastamento do país;

III - ofício de solicitação de autorização da viagem emitido pelo Reitor ou pelos Diretores-Gerais dos **campi** ou seu substituto legal, informando os dados do proposto, expressando a existência de ônus, ônus limitado ou a inexistência de ônus para o IFCE, conforme disposto no Decreto Nº 91.800, de 1985;

IV - cópia do passaporte; e

V - termo de responsabilidade e compromisso de entrega do relatório de viagem internacional, assinado pelo servidor e por sua chefia imediata (anexo V).

§ 1º Nos casos de solicitação de passagens e/ou diárias para missão no exterior de pessoas sem vínculo com a administração pública, o **campus**/Reitoria demandante deverá, além do requerido nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo, elaborar minuta de exposição de motivos, contendo as justificativas quanto à escolha do colaborador, a ser submetida ao Ministro de Estado, com a finalidade de obter autorização do Presidente da República, na forma do art. 10 do Decreto Nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

§ 2º A autorização de que trata o caput deverá ser publicada no Diário Oficial da União antes da data inicial da viagem ou de sua prorrogação.

§ 3º A não observância do prazo estabelecido no caput implicará devolução do processo ao demandante, sem análise da solicitação.

CAPÍTULO V

DA SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Art. 10. Compete ao solicitante de viagem do **campus**/Reitoria o cadastro e a inclusão de todos os dados relativos à PCDP no SCDP.

§ 1º O encaminhamento da PCDP que ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado de forma a garantir que a compra dos trechos ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista para o início da viagem.

§ 2º O encaminhamento da PCDP que não ensejar a necessidade de emissão de bilhete aéreo deverá ser realizado ordinariamente até cinco dias úteis antes do início do afastamento, de forma a viabilizar o prévio pagamento de eventuais diárias.

Art. 11. O solicitante de viagem, ao cadastrar a PCDP no SCDP, deverá incluir os dados exigidos e anexar os seguintes documentos:

I - proposta de concessão de diárias e passagens – PCDP (anexo I);

II - convite;

III - programação da missão;

IV - documentação que comprove a participação em atividades que exijam a realização de trechos com embarque e desembarque em locais distintos, quando houver;

V - ofício de solicitação de autorização da viagem; e

VI - autorização formal da autoridade superior, conforme casos previstos no art. 24.

Art. 12. Fica vedada a escolha, pelo proposto, de voos específicos ou companhias aéreas que não atendam aos requisitos estabelecidos nesta Portaria, salvo em casos de justificada e comprovada necessidade.

Parágrafo único. Para orientar a escolha do voo e da companhia aérea pelo solicitante de passagem, deverão constar, no processo de concessão de diárias e passagens, informações do tempo necessário para os deslocamentos entre o aeroporto até o local da ação ou evento e vice-versa.

Art. 13. As solicitações de deslocamentos que iniciarem em sextas-feiras, bem como as que incluírem sábados, domingos e feriados, deverão ser expressamente justificadas na PCDP, realizando-se com estrita finalidade pública.

Parágrafo único. É vedada a solicitação de viagem em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 14. As solicitações poderão incluir restrições quanto ao aeroporto de embarque ou desembarque nas cidades em que houver mais de um, desde que estejam acompanhadas de justificativas que evoquem interesses da Administração, otimização do tempo de trabalho ou preservação da capacidade laborativa do proposto.

Art. 15. Para fins de cadastramento na PCDP, deve-se considerar que as diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, e serão calculadas com valores definidos na legislação específica.

§ 1º O proposto não fará jus ao recebimento de diárias, devendo o solicitante de viagem escolher a opção de zero por cento para o percentual no valor das diárias na ocasião do cadastramento da PCDP, quando:

I - as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana forem custeadas pela Administração, entidade nacional ou entidade estrangeira;

II - a natureza da missão implicar a ausência de despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

III - o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo;

IV - o deslocamento ocorrer dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião em que o servidor estiver sediado, desde que constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas pela Lei Complementar Estadual Nº 03, de 26 de junho de 1995, e Lei Complementar Estadual Nº 18, de 29 de dezembro de 1999;

V - as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana forem custeadas por governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere; e

VI - o servidor público for removido de ofício ou nomeado para exercer cargo em comissão, no interesse da Administração, e passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente.

§ 2º O proposto fará jus à metade do valor da diária, devendo o solicitante de viagem escolher a opção de cinquenta por cento para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, nos seguintes casos:

I - nos deslocamentos dentro do território nacional:

a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia do retorno à sede de serviço;

c) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

d) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente a União ou que esteja sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou

e) quando designado para compor equipe de apoio às viagens do Presidente ou do Vice-Presidente da República;

II - nos deslocamentos para o exterior:

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia da partida do território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do país;

c) no dia da chegada ao território nacional;

d) quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;

e) quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente à União ou que esteja sob administração do governo brasileiro ou de suas entidades; ou

f) quando o governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com alimentação ou pousada.

§ 3º O proposto fará jus à totalidade do valor da diária, devendo o solicitante de viagem escolher a opção de cem por cento para o percentual no valor das diárias, quando do cadastramento da PCDP, em todas as situações não previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º O servidor que, na qualidade de assessor, acompanhar o Ministro de Estado da Educação, bem como o titular de cargo de natureza especial, prestando auxílio, orientação, assistência direta e imediata, subsidiando-os com análises, proposições, dados ou informações de caráter técnico e tático, em matérias afetas aos compromissos, eventos e reuniões da autoridade superior, fará jus à diária correspondente à de titular de cargo de natureza especial.

§ 5º O servidor que acompanhar o Ministro de Estado da Educação, bem como o titular de cargo de natureza especial, para preparar ou prestar apoio logístico em assuntos relacionados à organização de eventos, reuniões ou compromissos, bem como informá-lo dos detalhes de sua participação, fará jus à diária correspondente ao cargo que ocupa.

§ 6º Para os servidores nomeados em caráter interino ou designados como substitutos, o valor da diária a ser considerado é aquele correspondente ao cargo em comissão ou função comissionada exercida interinamente ou em substituição.

§ 7º Quando a missão no exterior abrange mais de um país, adotar-se-á a diária aplicável ao país onde houver o pernoite; no retorno ao Brasil, prevalecerá a diária referente ao país onde o servidor tenha cumprido a última etapa da missão.

Art. 16. Será concedido adicional, nos deslocamentos dentro do território nacional, por localidade de destino, nos valores previstos em legislação, destinado a cobrir despesas de deslocamento do local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Parágrafo único. É vedado o pagamento de adicional de deslocamento quando a locomoção urbana ocorrer por meio de serviço oficial de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal.

Art. 17. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, a PCDP deverá ser encaminhada, ordinariamente, 96 horas antes ao solicitante de passagem.

CAPÍTULO VI

DA SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM

Art. 18. A pesquisa de preços e a escolha da tarifa será realizada pelo solicitante de passagem, seguindo estritamente os critérios definidos nesta Portaria ou em legislação que a sobreponha.

Art. 19. A escolha da tarifa mais vantajosa deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando a garantir condição laborativa produtiva, utilizando os seguintes parâmetros:

I - a escolha do voo deve recuar prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;

II - os horários de partida e de chegada do voo devem estar compreendidos no período entre 7 horas e 21 horas, salvo em casos de inexistência de voos que atendam a esses horários;

III - em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário de chegada do voo que anteceda em, no mínimo, três horas o início previsto dos trabalhos, evento ou missão;

IV - em viagens internacionais realizadas no período noturno, quando a soma dos trechos da origem até o destino ultrapassar oito horas, o embarque ocorrerá, prioritariamente, com um dia de antecedência; e

V - a escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço identificado entre os voos disponíveis na data de realização da pesquisa de passagens, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observado o disposto neste artigo e no art. 1º do Decreto N° 9.280, de 6 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. É vedada a emissão de bilhete em data não condizente com a participação do servidor no evento.

Art. 20. O servidor fará jus à compra de passagem com bagagem despachada inclusa ou ao ressarcimento de gastos relativos à compra de bagagem na companhia aérea quando o afastamento se der por mais de dois pernoites fora de sede, limitado a uma peça por pessoa, observadas as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea.

Parágrafo único. Recomenda-se a compra de passagem sem bagagem quando o custo de compra de passagem com bagagem despachada inclusa for maior que o de compra de passagem sem bagagem, acrescido do custo de ressarcimento ao proposto pela compra junto à companhia.

Art. 21. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, o solicitante de passagem deverá, preferencialmente, encaminhar a PCDP, 72 horas antes para aprovação pelo proponente.

CAPÍTULO VII

DA APROVAÇÃO DA PCDP

Art. 22. Compete ao proponente a avaliação da indicação do proposto e da pertinência da missão, bem como a aprovação da viagem e da prestação de contas no SCDP, incluindo questões orçamentárias e financeiras envolvidas.

Parágrafo único. O servidor proponente fica impedido de aprovar seu próprio afastamento a serviço.

Art. 23. A concessão de diárias, passagens e deslocamento deverá ser autorizada, no SCDP, pelo Reitor ou Diretores-Gerais dos **campi**.

§ 1º A autorização eletrônica exigida pelo SCDP poderá ser feita por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

§ 2º Caberá ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada no SEI, inclusive no que concerne ao limite para o número de participantes do evento, programa, projeto ou ação.

§ 3º O disposto no § 2º não exime de responsabilidade os demais agentes envolvidos nos processos virtuais de concessão de diárias e passagens.

Art. 24. Ficará sob competência do Reitor autorizar despesas, em caráter excepcional, nas hipóteses de deslocamentos:

- I - por prazo superior a cinco dias contínuos;
- II - em quantidade superior a trinta diárias intercaladas por proposto no ano;
- III - de mais de cinco pessoas para o mesmo evento;
- IV - que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana;
- V - em caráter de urgência; e
- VI - para o exterior sem ônus e com ônus limitado.

§ 1º É considerada deslocamento em caráter de urgência a solicitação que não permita reserva do trecho ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete com prazo de antecedência inferior a quinze dias da data da partida.

§ 2º A autorização para deslocamentos em caráter de urgência será discricionária e analisará a imprevisibilidade, a inviabilidade de agendamento posterior e o risco institucional do não afastamento, bem como dependerá de justificativa expressamente apresentada pelo proponente, apontando obrigatoriamente:

- I - o motivo que impossibilitou a apresentação das informações dentro do prazo;
- II - a imprescindibilidade para a ocorrência da atividade fora do prazo; e
- III - a impossibilidade de remarcação.

§ 3º A recorrência dos encaminhamentos, em caráter de urgência, poderá gerar consideração de "ato antieconômico" e, por decorrência, a responsabilização do proponente.

Art. 25. Compete ao Reitor a autorização de afastamento do país de propostos a serviço da Administração.

Parágrafo único. O afastamento do país e a concessão de diárias e passagens para deslocamentos internacionais do dirigente máximo da instituição deverá ser submetido à autorização do IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_103

Art. 26. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, o proponente deverá encaminhar a PCDP, preferencialmente, 48 horas antes para aprovação do ordenador de despesas do **campus/Reitoria**.

Parágrafo único. Para as solicitações que se enquadrem nas hipóteses descritas nos arts. 24 e 25, a PCDP deverá ser autorizada pela Autoridade Superior antes do encaminhamento de que trata o **caput**.

CAPÍTULO VIII DA APROVAÇÃO DA DESPESA

Art. 27. Compete ao ordenador de despesas do **campus/Reitoria**, no SCDP, a autorização para emissão de empenho e aprovação do pagamento relativo às diárias e passagens.

Art. 28. A função de ordenador de despesas, no SCDP, será exercida, pelo Reitor ou Diretores-Gerais dos **campi**, por seus substitutos, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular e de vacância do cargo, ou por servidor designado em portaria.

§ 1º O servidor ordenador de despesas fica impedido de aprovar despesas nas quais conste como proposto ou proponente.

§ 2º O ordenador de despesas responde solidariamente pelos atos praticados em desacordo com a legislação.

Art. 29. De forma a garantir que a reserva dos trechos ou, em sua impossibilidade, a emissão do bilhete ocorra com antecedência mínima de quinze dias da data prevista da partida, o ordenador de despesas do **campus** ou da Reitoria deverá autorizar a PCDP, preferencialmente, 24 horas antes do prazo-límite.

CAPÍTULO IX DA EMISSÃO DOS BILHETES

Art. 30. A emissão de bilhetes ocorrerá com, pelo menos, quinze dias de antecedência da data prevista da partida.

§ 1º Só serão emitidos bilhetes com prazo inferior ao citado no **caput**, com a autorização de que trata o art. 24 desta Portaria.

§ 2º A emissão de bilhetes observará os parâmetros descritos nos arts. 18 e 19 desta Portaria.

§ 3º O bilhete será emitido após aprovação da despesa no SCDP.

§ 4º As alterações de bilhetes emitidos devem seguir o estabelecido nos arts. 36 a 39 desta Portaria.

Art. 31. Em nenhuma hipótese, serão emitidos bilhetes em data não condizente com a participação do servidor no evento.

CAPÍTULO X DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS

Art. 32. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§ 1º As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão concedidas pelo ordenador de despesas ao qual estiver subordinado o servidor.

§ 2º Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará jus, IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/nº 376/Janeiro de 2020/Página_104

Art. 33. Serão descontadas as importâncias percebidas pelo servidor, como auxílio-transporte e auxílio-alimentação, relativas aos dias úteis, inclusive ao de retorno.

Art. 34. As diárias para servidor ou colaborador eventual que acompanhar servidor com deficiência em deslocamento a serviço seguirão o estabelecido no Decreto N° 5.992, de 2006, e alterações.

Art. 35. Os atos de concessão de diárias serão publicados no Boletim de Serviço.

CAPÍTULO XI

DAS ALTERAÇÕES

Seção I

Da Remarcação

Art. 36. A remarcação de bilhetes já emitidos fica restrita aos casos de justificada e comprovada impossibilidade de sua utilização, mediante autorização do Reitor ou dos Diretores-Gerais dos campi e das demais autoridades competentes que compõem o fluxo do SCDP.

§ 1º Não serão realizadas alterações de voos, datas e horários sem a prévia autorização do Reitor ou dos Diretores-Gerais dos campi.

§ 2º A autorização deverá ser formalizada via SEI e deverá ser anexada à PCDP.

Art. 37. O proposto poderá alterar, às suas custas, percurso, data ou horário dos bilhetes nacionais anteriormente emitidos, desde que cumprido o objetivo de sua viagem e que não haja comprometimento do desempenho de suas atribuições no órgão de exercício.

Parágrafo único. Nos casos em que a alteração implicar a prorrogação do afastamento, configurando ausência do servidor ao local de trabalho em dia devido, caberá ao proponente, no momento da prestação de contas, formalizar processo no SEI e comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para que sejam providenciados os devidos ajustes relativos à remuneração e benefícios, quando couber.

Art. 38. Os procedimentos para alteração terão andamento no SCDP, mediante complementação ou nova solicitação.

§ 1º O solicitante de viagem registrará, no campo "motivo da viagem", a motivação resumida da alteração: antecipação, prorrogação, complementação e/ou cancelamento total ou parcial, sem prejuízo da justificativa detalhada da solicitação.

§ 2º Nos casos de complementação ou alteração, o solicitante de viagem fará constar na PCDP o detalhamento dos custos decorrentes da alteração, tais como as diferenças de valores entre bilhetes, as taxas de alteração/remarcação e as tarifas não reembolsáveis, entre outras que representem despesa para a Administração.

Art. 39. Qualquer alteração de viagem que ocasionie a não utilização do bilhete comprado deverá ser comunicada ao comprador de passagens com pelo menos um dia útil de antecedência da data prevista para o embarque.

Seção II

Do Cancelamento

Art. 40. Em caso de cancelamento da viagem ou de apenas um dos trechos, o solicitante de passagem deverá ser avisado com a máxima antecedência possível, limitada a, pelo menos, um dia útil antes da data prevista para o embarque, sob pena de ressarcimento total das despesas.

Art. 41. Nos casos em que o proposto cancelar a viagem ou não comparecer ao embarque no horário estabelecido (**no-show**), ficarão sob sua responsabilidade todas as despesas relacionadas a eventuais alterações.

Seção III

Do Ressarcimento ao Erário

Art. 42. Os prejuízos causados ao erário decorrentes de cancelamentos ou alterações de viagem em desacordo com o estabelecido no art. 36 ensejarão responsabilização e ressarcimento.

§ 1º O solicitante de viagem ou setor financeiro emitirá GRU para ressarcimento dos prejuízos ocorridos.

§ 2º Serão ressarcidas as despesas com bilhetes emitidos e todas as taxas relacionadas, inclusive as decorrentes da prestação de serviços pela agência de viagem, conforme termo contratual.

§ 3º Nos casos em que o proposto apresentar justificativa para a inobservância dos termos desta Portaria, ela será submetida à análise do proponente.

Seção IV

Da Aprovação das Alterações

Art. 43. Quaisquer alterações que impliquem custos à Administração deverão ser aprovadas pelo proponente e pelo ordenador de despesas.

§ 1º Se houver alterações de planejamento em prazo inferior a quinze dias da viagem, deverão ser adotados os procedimentos de viagem urgente, incluindo as imprescindíveis justificativas.

§ 2º Quaisquer alterações nas PCDPs que tenham sido objeto de aprovação pela autoridade superior deverão ser precedidas de nova autorização.

§ 3º Quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamentos não autorizadas ou não determinadas pela Administração serão de inteira responsabilidade do servidor, que ressarcirá ao erário eventuais valores pagos por taxas ou serviços.

CAPÍTULO XII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 44. Para a prestação de contas de missões em território nacional, o proposto, servidor do IFCE ou não, deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias corridos, no SCDP, contados da conclusão da missão, os seguintes documentos:

I - relatório de viagem;

II - apresentação dos bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, originais ou segundas vias, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do **check-in** via internet, ou a declaração fornecida pela companhia aérea/rodoviário, bem como por meio do registro eletrônico da situação da passagem no SCDP; e

III - apresentação de documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros.

Art. 45. Para a prestação de contas de missões em território internacional, o proposto, seja servidor, seja colaborador eventual, deverá apresentar, no prazo máximo de trinta dias, no SCDP, contados da conclusão da missão, os seguintes documentos:

I - relatório de viagem substanciado, informando relato detalhado de atividades desenvolvidas no período, os objetivos esperados e alcançados, os benefícios auferidos para a proteção da Educação a partir da missão, bem como sugestões de encaminhamentos internos e relativos a desenvolvimento de cooperação técnica internacional;

II - original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, ou bilhete eletrônico, ou o recibo do passageiro obtido quando da realização do **check-in** via internet, ou a declaração fornecida pela empresa de transporte;

III - documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, a exemplo de atas de reunião, certificados de participação ou presença, entre outros; e

IV - documentação que comprove a impossibilidade de participação quando se tratar de solicitação de cancelamento de bilhetes.

Art. 46. Nos casos em que se aplica o ressarcimento de gastos com bagagem despachada, deverá o proposto comprovar o pagamento nominal à companhia aérea, observadas as limitações estabelecidas no art. 20.
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_106

Art. 47. Na hipótese de alteração do período da viagem por interesse da Administração, o solicitante de viagem deverá, no ato da prestação de contas no SCDP, realizar o ajuste necessário para adequação dos valores das diárias com vistas à complementação.

Parágrafo único. O servidor que permanecer na localidade de destino por tempo superior ao autorizado em decorrência de atraso/cancelamento de voos e que tiver as despesas custeadas pela companhia aérea que deu causa, não fará jus à diária no período prorrogado.

Art. 48. Serão restituídas pelo servidor, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso, quando o deslocamento ocorrer em prazo menor que o previsto, mediante pagamento de GRU.

§ 1º Serão também restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

§ 2º Nos casos de diárias internacionais, a devolução do valor deve ser na mesma moeda recebida, cabendo ao proposto realizar o câmbio na instituição financeira autorizada para converter a moeda estrangeira em moeda nacional e assim proceder com a devolução.

Art. 49. O proposto ficará impedido de realizar nova viagem enquanto não apresentar ou não for aprovada sua prestação de contas.

CAPÍTULO XIII DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 50. Compete ao proponente a avaliação das informações prestadas pelo proposto, bem como a aprovação da prestação de contas apresentada.

Parágrafo único. O servidor proponente fica impedido de aprovar sua própria prestação de contas.

Art. 51. Responderão, solidariamente, pelos atos praticados em desacordo com a legislação a autoridade proponente, o ordenador de despesas e o proposto.

CAPÍTULO XIV DA TRANSPARÊNCIA DE GASTOS

Art. 52. Será publicado, no Boletim de Serviços, mensalmente, relatório de gastos com diárias e passagens, no âmbito do IFCE, detalhando:

I - custo total mensal do IFCE relativo ao pagamento de diárias e passagens;

II - custo mensal com emissão de passagens, dentro do prazo estabelecido de quinze dias de antecedência, total e por unidade;

III - custo mensal com emissão de passagens, em caráter de urgência, total e por unidade;

IV - valor mensal pago em diárias, total e por unidade; e

V - valor mensal de todos os cancelamentos.

CAPÍTULO XV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 53. Cabe ao servidor formalmente designado como fiscal:

I - confirmar se os bilhetes de passagem emitidos pela agência de turismo contratada correspondem às reservas efetuadas pela unidade administrativa;

II - fiscalizar, por amostragem, se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador, encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

III - fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados; e

IV - comunicar formalmente à instituição financeira ou à agência de turismo, preferencialmente

por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente.

§ 1º Poderão ser atribuídas responsabilidades e obrigações complementares nos instrumentos firmados entre a Administração e as instituições financeiras ou agências de turismo.

§ 2º Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Portaria, deverá ser instaurado processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas na Lei N° 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. A solicitação de viagem para servidor público e seus dependentes, em decorrência de remoção, nomeação ou exoneração, seguirá os critérios estabelecidos nesta Portaria, salvo em casos justificados e aprovados pela autoridade superior.

Art. 55. A emissão de bilhetes de viagem para servidor exonerado de cargo em comissão e seus dependentes fica condicionada à quitação de eventuais pendências patrimoniais ou financeiras na Administração.

Art. 56. A participação de servidores em feiras, fóruns, seminários, congressos, simpósios, grupos de trabalho e outros eventos será de, no máximo, dois representantes para eventos no país e um representante para eventos no exterior, por **campus/Reitoria**.

Parágrafo único. Somente em caráter excepcional e quando houver necessidade devidamente justificada, por meio de exposição de motivos dos Diretores-Gerais dos **campi/Reitoria**, o número de participantes poderá ser ampliado mediante autorização prévia e expressa do Reitor.

Art. 57. Qualquer demanda referente a inclusão ou exclusão de usuários, alteração de perfil ou atualização de dados cadastrais no SCDP deverá ser dirigida, no âmbito do IFCE, ao gestor setorial, com o envio do formulário de cadastro de usuários do SCDP e dos atos legais, se for o caso, por meio do endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/centraldeatendimento>.

Art. 58. Os servidores do IFCE deverão observar, igualmente, tutorial do SCDP, que detalha a legislação sobre os afastamentos do país, concessão de diárias e passagens e outras questões correlatas.

Art. 59. Os prazos estabelecidos em horas nesta Portaria, têm por objetivo mitigar gastos com compras de passagens urgentes, mas não garantem a manutenção de disponibilidade do trecho pela companhia aérea.

Art. 60. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo gestor setorial, setor de concessão de diárias e passagens da Reitoria e pelos solicitantes de viagem nos **campi**.

Art. 61. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/01/2020, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343637** e o código CRC **8D46CCD5**.

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PCDP - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

<input type="checkbox"/>	Diárias	<input type="checkbox"/>	Passagens
--------------------------	---------	--------------------------	-----------

Campus demandante:

Dados do Proposto

Nome:			
SIAPE:	CPF:	RG:	Fone:
Data de Nasc:	E-mail:		

Dados Bancários

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
--------	----------	-----------------

Tipo de Proposto

<input type="checkbox"/> Servidor do IFCE	<input type="checkbox"/> Colaborador Eventual - Instituição:
<input type="checkbox"/> Convidado (Servidor do Executivo Federal)	<input type="checkbox"/> SEPE (Servidor de Outro Poder ou Esfera)

Motivo da Viagem

<input type="checkbox"/> A serviço	<input type="checkbox"/> Convocação
<input type="checkbox"/> Treinamento	<input type="checkbox"/> Encontro/Seminário

Descrição do Motivo da Viagem

Justificar quando: 1) Afastamento iniciar-se às sextas-feiras ou incluir sábados, domingos e feriados (art. 5º, §2º, Decreto 5992/2006). 2) O afastamento não ocorrer com antecedência mínima de 10 dias da data prevista de partida, em caso de viagens com passagens aéreas. (art. 18º, §1º, I, Instrução Normativa nº 03/2015 MPOG). Se houver, acrescente aqui a justificativa.	

Roteiro da Viagem

Origem			Destino			Meio de transporte	
Data do deslocamento	Local de origem	UF	Data do final do deslocamento / permanência	Local de destino	UF	Aéreo / Marítimo / Veículo Oficial / Fluvial / Rodoviário / Ferroviário.	
/ /			/ /				
/ /			/ /				
/ /			/ /				
/ /			/ /				

Trabalho/Evento/Missão	Data	Horário	Data	Horário	Data	Horário	Data	Horário
Início:	/ /	:	/ /	:	/ /	:	/ /	:
Término:	/ /	:	/ /	:	/ /	:	/ /	:

Observações:

- 1) A prestação de contas do afastamento deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, mediante apresentação dos bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque, recebido de check-in via internet ou a declaração fornecida pela cia. aérea (art. 19, IN 03/2015 MPOG) e do relatório de viagem (art. 13, Portaria 403/2009 MEC).
- 2) As viagens ao exterior, com ônus ou com ônus ilimitado, o servidor ficará obrigado, dentro de 30 (trinta) dias contando da data do término do afastamento do país, a apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas (Decreto nº 91.800/1985), além do cumprimento do art. 19, IN 03/2015 MPOG.

ANEXO II



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dados do Proposto

Nome:	SIAPE:	CPF:	Fone:
-------	--------	------	-------

Descrição do Deslocamento

Percorso:

Data da Saída: xx/xx/xxxx

Data da Chegada: xx/xx/xxxx

Meio de Transporte

Aéreo	Rodoviário	Marítimo	Fluvial
Ferroviário	Veículo Oficial		

Descrição Circunstanciadas das Atividades Realizadas (incluir os deslocamentos)

Documentos Comprobatórios

Relatório de viagem	Canhoto cartão de embarque	Bilhetes	Recibos de check-in via internet
Declaração da empresa de transporte	Certificados	Outros:	

Justificativa

Observação: entre com a justificativa para prestação de contas realizada fora do prazo máximo de 5 dias, contados do retorno da viagem (art. 19, IN 03/2015 MPOG).

Figure 3. (Continued)

ANEXO III



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_110

NOTA TÉCNICA DE SOLICITAÇÃO DE COLABORADOR EVENTUAL

(Portaria MEC 403/2009, Art. 11, Inciso I e II)

DADOS COLABORADOR EVENTUAL

Nome: _____ CPF: _____

Empresa/Instituição: _____

Justificativa da viagem**Justificativa de compatibilidade da qualificação com a natureza da atividade****Nível de especialização exigidos para desempenho das atividades****Demonstrar ausência no quadro do IFCE de pessoal qualificado para o desempenho da atividade****Curriculum resumido**

[NOME]

[Cargo]

ANEXO IV

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DO PAÍS**INFORMAÇÕES DO(A) SERVIDOR(A)**

NOME: _____ SIAPE: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

UNIDADE: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____ E-MAIL: _____

INFORMAÇÕES SOBRE AFASTAMENTO

Motivo do afastamento: () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado () outros: _____

Tipo:

- () com ônus, quando implicarem direito a passagens e diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego;
- () com ônus limitado, quando implicarem direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego;
- () sem ônus, quando implicarem perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, e não acarretarem qualquer despesa para a Administração.

Natureza: () Inicial () Prorrogação

Período: ___ / ___ / ___

Instituição:

Curso/Área:

Local (cidade/estado/país):

ANEXO V

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ENTREGA
DO RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL**

E u, _____, SIAPE nº _____, cargo _____, lotado no (a) _____, comprometo-me, ao final do afastamento do país, a entregar os relatórios de viagens, nos prazos de 5 dias corridos (modelo disponível no SEI) e de 30 dias corridos relatório circunstanciado, atendendo aos termos da Portaria N° 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação e do Decreto N° 91.800, de 18 de outubro de 1985.

_____, __ de ____ de 20__.

[NOME]

[Cargo]

Referência: Processo nº 23255.000385/2020-71

SEI nº 1343637



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS N° 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país da servidora **MARIA EVANIR MORAIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1886951, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Canindé, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2020, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Turismo, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade do Lisboa, em Lisboa-Portugal (Processo nº 23263.002795/2019-13).

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Reitora substituta



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq**, Reitor em Exercício da Reitoria, em 09/01/2020, às 16:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323347** e o código CRC **044D3E4B**.

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração:

16/01/2020

Gabinete

PCDP 000002/20

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Internacional - Convocação

Descrição Motivo: Missão COLÔMBIA - missão de prospecção e elaboração de plano de ação.

Fortaleza (01/02/2020)



Bogotá (08/02/2020)

Bogotá (08/02/2020)



Fortaleza (09/02/2020)

Valor das Diárias:

0,00

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000006/20

Nome do Proposto: FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

CPF do Proposto: 924.136.843-87

Cargo ou Função:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no evento 15ª Congresso de Pregoeiros.

Fortaleza (15/03/2020)



Foz do Iguaçu (19/03/2020)

Foz do Iguaçu (19/03/2020)



Fortaleza (19/03/2020)

Valor das Diárias:

0,00

Gabinete

PCDP 000007/20

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

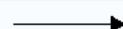
Descrição Motivo: Participar da 1º Reunião Extraordinária do CONIF, a ser realizada em Brasília/DF,

Fortaleza (14/01/2020)



Brasília (16/01/2020)

Brasília (16/01/2020)



Fortaleza (16/01/2020)

Valor das Diárias:

0,00

PCDP 002710/19-1C

Nome do Proposto: RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA

CPF do Proposto: 245.213.023-00

Cargo ou Função:

PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da Reunião de Alinhamento Estratégico;

Apresentar a defesa do Estudo de Potencialidade do Campus Avançado Mombaça;

Participar da 82º Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes.

Iguatu (11/12/2019)



Fortaleza (14/12/2019)

Fortaleza (14/12/2019)



Iguatu (14/12/2019)

Valor das Diárias:

825,84

PCDP 003315/19

Nome do Proposto: GINA EUGENIA GIRAO
CPF do Proposto: 418.948.983-20 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reunião ordinária da CIS/PCCTAE Central, em Fortaleza-CE.

Morada Nova (12/12/2019)	→	Fortaleza (14/12/2019)
Fortaleza (14/12/2019)	→	Morada Nova (14/12/2019)

Valor das Diárias: 584,36

PCDP 003320/19

Nome do Proposto: MARIA ELIANI HOLANDA COELHO
CPF do Proposto: 140.588.393-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reunião de Alinhamento Estratégico com a PROAP e da 82º reunião do COLDIR.

Acopiara (12/12/2019)	→	Fortaleza (14/12/2019)
Fortaleza (14/12/2019)	→	Acopiara (14/12/2019)

Valor das Diárias: 592,86

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 003326/19

Nome do Proposto: HOBSON ALMEIDA CRUZ
CPF do Proposto: 527.849.243-00 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do IX Fórum de Ensino no campus Guaramiranga, na condição de componente da organização do evento.

Fortaleza (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Fortaleza (18/12/2019)

Valor das Diárias: 380,04

PCDP 003328/19

Nome do Proposto: MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA
CPF do Proposto: 741.654.453-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da mesa redonda apresentando as ações do Programa Residência Pedagógica no IFCE.

Fortaleza (17/12/2019)	→	Guaramiranga (17/12/2019)
Guaramiranga (17/12/2019)	→	Fortaleza (17/12/2019)

Valor das Diárias: 67,68

Reitoria

PCDP 003331/19

Nome do Proposto: KATIANE SAMPAIO DE SOUSA
CPF do Proposto: 017.609.873-95 **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: 2º Reunião Ordinária da Comissão Interna de Supervisão dos Técnicos Administrativos do IFCE.

Canindé (13/12/2019)	→	Fortaleza (13/12/2019)
Fortaleza (13/12/2019)	→	Canindé (13/12/2019)
Valor das Diárias:		180,38

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 003333/19

Nome do Proposto:	GUILHERME JULIO DA SILVA	
CPF do Proposto:	015.371.693-27	Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Atuação no IX Fórum de Ensino, especificamente, na interpretação da palestra de abertura e nas palestras do dia seguinte.	

Fortaleza (16/12/2019)	→	Guaramiranga (17/12/2019)
Guaramiranga (17/12/2019)	→	Fortaleza (17/12/2019)
Valor das Diárias:		223,86

Reitoria

PCDP 003335/19

Nome do Proposto:	JULIANA SILVA LIBERATO	
CPF do Proposto:	884.294.233-20	Cargo ou Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Motivo da Viagem:	Nacional - Convocação	
Descrição Motivo:	Participar da segunda reunião ordinária do ano 2019 os membros titulares da Comissão Interna de Supervisão Central dos Técnicos Administrativos em Educação do IFCE.	

Sobral (12/12/2019)	→	Fortaleza (13/12/2019)
Fortaleza (13/12/2019)	→	Sobral (13/12/2019)
Valor das Diárias:		371,96

PCDP 003337/19

Nome do Proposto:	VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO	
CPF do Proposto:	625.315.303-04	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Chefe de delegação do cmaps Aracati durante os Jogos do IFCE2019, etapas 2, Crateús	

Aracati (02/09/2019)	→	Crateús (04/09/2019)
Crateús (04/09/2019)	→	Aracati (04/09/2019)
Valor das Diárias:		203,04

PCDP 003338/19

Nome do Proposto:	VALTER CORDEIRO BARBOSA FILHO	
CPF do Proposto:	625.315.303-04	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Chefe de delegação do cmaps Aracati durante os Jogos do IFCE2019, etapas 2, Crateús	

Aracati (06/09/2019)	→	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	→	Aracati (08/09/2019)
Valor das Diárias:		244,68

PCDP 003342/19

Nome do Proposto:	MARIJARA OLIVEIRA DA ROCHA
--------------------------	----------------------------

CPF do Proposto: 618.780.733-20 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário **Publicado no B.S. nº 376, de 22/01/2020**

Descrição Motivo: Viagem para o Campus Avançado Guaramiranga, a fim de participar do IX Fórum de Ensino do IFCE.

Maranguape (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Maranguape (18/12/2019)
Valor das Diárias:		331,86

PCDP 003343/19

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
CPF do Proposto: 113.872.543-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação do Projeto Reitoria Itinerante.

Fortaleza (18/11/2019)	→	Quixadá (18/11/2019)
Quixadá (18/11/2019)	→	Iguatu (20/11/2019)
Iguatu (20/11/2019)	→	Fortaleza (20/11/2019)
Valor das Diárias:		466,29

PCDP 003344/19

Nome do Proposto: MARIA MEIRE LUCIO MATOS
CPF do Proposto: 012.054.093-27 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Viagem para o Campus Avançado Guaramiranga, a fim de participar do IX Fórum de Ensino do IFCE.

Maranguape (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Maranguape (18/12/2019)
Valor das Diárias:		466,29

PCDP 003346/19

Nome do Proposto: DANIEL DIEGO LACERDA CIRILO
CPF do Proposto: 069.826.054-69 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: VParticipação do IX Fórum de Ensino (PROEN) em Guaramiranga.

Jaguaruana (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Jaguaruana (18/12/2019)
Valor das Diárias:		380,04

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003348/19

Nome do Proposto: JOSE WALLY MENDONCA MENEZES
CPF do Proposto: 415.816.793-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião no IFCE campus Crato e em mesa de conversa do evento Ciência Solidária do IFCE Cedro (CSIFCE), no IFCE campus Cedro.

Fortaleza (17/12/2019)	→	Juazeiro do Norte (17/12/2019)
Juazeiro do Norte (17/12/2019)	→	Crato (18/12/2019)
Crato (18/12/2019)	→	Cedro (18/12/2019)
Cedro (18/12/2019)	→	Juazeiro do Norte (19/12/2019)

Reitoria**PCDP** 003364/19**Nome do Proposto:** GISELLE SANTIAGO CABRAL RAULINO**CPF do Proposto:** 971.085.453-49**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação no IX Fórum Institucional do Ensino do IFCE.

Acopiara (16/12/2019)



Guaramiranga (18/12/2019)

Guaramiranga (18/12/2019)



Acopiara (18/12/2019)

Valor das Diárias:

380,04

Gabinete**PCDP** 003365/19-1C**Nome do Proposto:** VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE**CPF do Proposto:** 163.775.913-49**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Presidir a solenidade de colação de grau do IFCE campus Baturité.

Fortaleza (11/12/2019)



Baturité (11/12/2019)

Baturité (11/12/2019)



Fortaleza (12/12/2019)

Valor das Diárias:

338,61

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP** 003414/19**Nome do Proposto:** REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**CPF do Proposto:** 705.475.803-04**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do IX Fórum de Ensino nos dia 16 a 18 de dezembro no campus Guaramiranga, na condição de palestrante e organização do evento

Fortaleza (16/12/2019)



Guaramiranga (18/12/2019)

Guaramiranga (18/12/2019)



Fortaleza (18/12/2019)

Valor das Diárias:

466,29

Reitoria**PCDP** 003423/19**Nome do Proposto:** LILIANE VERAS LEITE CASTRO**CPF do Proposto:** 023.909.503-02**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no XI Fórum de Ensino.

Acopiara (16/12/2019)



Fortaleza (18/12/2019)

Fortaleza (18/12/2019)



Acopiara (18/12/2019)

Valor das Diárias:

468,54

Nome do Proposto: RENATO FRANKLIN RANGEL
CPF do Proposto: 018.203.403-84 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrar aulas no Curso de Eletricista Inst. Predial de Baixa Tensão no Campus Avançado de Mombaça.

Cedro (16/10/2019)	→	Mombaça (16/10/2019)
Mombaça (16/10/2019)	→	Cedro (16/10/2019)

Valor das Diárias: 67,68

Nome do Proposto: RAQUEL CAMPOS NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 022.647.273-65 **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na 2º Reunião Ordinária da CIS Central de 2019.

Jaguaribe (12/12/2019)	→	Fortaleza (13/12/2019)
Fortaleza (13/12/2019)	→	Jaguaribe (13/12/2019)

Valor das Diárias: 371,96

Gabinete

Nome do Proposto: ANTONIO KLEYLTON BANDEIRA
CPF do Proposto: 930.526.773-49 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Conduzir e assessorar o Diretor Geral na Reunião do Colégio de Dirigentes - COLDIR, bem como cantar no Natal da Reitoria.

Iguatu (12/12/2019)	→	Fortaleza (14/12/2019)
Fortaleza (14/12/2019)	→	Iguatu (14/12/2019)

Valor das Diárias: 489,36

Reitoria

Nome do Proposto: CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR
CPF do Proposto: 643.590.183-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação do Fórum de Ensino no Campus Guaramiranga.

Fortaleza (18/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Fortaleza (18/12/2019)

Valor das Diárias: 84,93

Gabinete

Nome do Proposto: LUCAS DA SILVA
CPF do Proposto: 035.179.604-54 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar como representante docente da 2º Reunião Extraordinária do CEPE
Publicado no B.S. nº 376, de 22/01/2020

Quixadá (11/12/2019)	→	Fortaleza (12/12/2019)
Fortaleza (12/12/2019)	→	Quixadá (12/12/2019)
Valor das Diárias:		276,96

PCDP 003469/19

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
CPF do Proposto: 430.085.773-34 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar o reitor do IFCE na solenidade de abertura do IX FORUM DE ENSINO DO IFCE.

Fortaleza (16/12/2019)	→	Guaramiranga (17/12/2019)
Guaramiranga (17/12/2019)	→	Fortaleza (17/12/2019)
Valor das Diárias:		275,61

Reitoria

PCDP 003489/19

Nome do Proposto: RAPHAELL MOREIRA MARTINS
CPF do Proposto: 021.561.423-27 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Jogos dos Institutos Federais terceira etapa em Crateús.

Baturité (06/09/2019)	→	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	→	Baturité (08/09/2019)
Valor das Diárias:		244,68

Gabinete

PCDP 003496/19

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Presidir a solenidade de abertura do IX FÓRUM DE ENSINO DO IFCE.

Fortaleza (16/12/2019)	→	Guaramiranga (16/12/2019)
Guaramiranga (16/12/2019)	→	Fortaleza (16/12/2019)
Valor das Diárias:		105,93

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 003499/19

Nome do Proposto: EUGENIO PACELLI GOMES SANTOS
CPF do Proposto: 017.668.983-43 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AUDIOVISUAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar a transmissão ao vivo, via canal do Youtube do IFCE, da programação do IX Fórum de Ensino, no campus Guaramiranga.

Fortaleza (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Fortaleza (18/12/2019)
Valor das Diárias:		380,04

PCDP 003500/19

Nome do Proposto:	FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CPF do Proposto:	000.534.593-69		
Motivo da Viagem:	Nacional - Convocação		
Descrição Motivo:	Reunião para validação do Estudo de Potencialidade do IFCE Campus Guaramiranga na PROEN; Convocação para Reunião de Alinhamento Estratégico; Convocação para a 82º Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes.		
Baturité (11/12/2019)	→	Fortaleza (14/12/2019)	
Fortaleza (14/12/2019)	→	Baturité (14/12/2019)	
		Valor das Diárias:	825,84

Gabinete

PCDP 003501/19

Nome do Proposto:	FRANCISCO ALEUDINEY MONTE CUNHA	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CPF do Proposto:	546.118.303-49		
Motivo da Viagem:	Nacional - Convocação		
Descrição Motivo:	Convocação para reunião extraordinária do CONSUP.		
Sobral (11/12/2019)	→	Fortaleza (11/12/2019)	
Fortaleza (11/12/2019)	→	Sobral (11/12/2019)	
		Valor das Diárias:	261,38

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003506/19

Nome do Proposto:	MARIA KARINE SANTANA FERREIRA	Cargo ou Função:	TECNICO EM AUDIOVISUAL
CPF do Proposto:	662.978.773-00		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar a transmissão ao vivo, via canal do youtube do IFCE, da programação do IX Fórum de Ensino, no campus Guaramiranga.		
Fortaleza (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)	
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Fortaleza (18/12/2019)	
		Valor das Diárias:	380,04

Reitoria

PCDP 003510/19

Nome do Proposto:	FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CPF do Proposto:	000.534.593-69		
Motivo da Viagem:	Nacional - Convocação		
Descrição Motivo:	Reunião da Comissão do novo Modelo de Gestão do HE IFCE Guaramiranga.		
Baturité (20/12/2019)	→	Fortaleza (20/12/2019)	
Fortaleza (20/12/2019)	→	Baturité (20/12/2019)	
		Valor das Diárias:	106,08

PCDP 003512/19

Nome do Proposto:	MARCOS KAYRO LOPES PONTES	Cargo ou Função:	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
CPF do Proposto:	671.901.383-15		

Motivo da Viagem:	Nacional - Convocação	Publicado no B.S. nº 376, de 22/01/2020
Descrição Motivo:	Acompanhamento da equipe de Futebolsub-19 campus Fortaleza na II Etapa do JIF Cearense.	

Fortaleza (02/09/2019)	→	Crateús (04/09/2019)
Crateús (04/09/2019)	→	Fortaleza (04/09/2019)
Valor das Diárias:		265,50

PCDP 003514/19

Nome do Proposto:	SAMARA KERSIA MELO SALES	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CPF do Proposto:	946.221.913-34	Motivo da Viagem:	
Motivo da Viagem:			Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:			Visita ao Campus Camocim como parte do processo de avaliação para implantação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Fortaleza (05/08/2019)	→	Camocim (06/08/2019)
Camocim (06/08/2019)	→	Fortaleza (06/08/2019)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 003515/19

Nome do Proposto:	MARLOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CPF do Proposto:	021.766.513-67	Motivo da Viagem:	
Motivo da Viagem:			Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo:			Participação no IX Fórum Institucional do Ensino do IFCE a ser realizado no campus do IFCE Guaramiranga.
Russas (16/12/2019)			Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)			Russas (18/12/2019)
Valor das Diárias:		380,04	

PCDP 003517/19

Nome do Proposto:	ALEXANDRE CESAR PRAXEDES RODRIGUES	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CPF do Proposto:	492.448.503-97	Motivo da Viagem:	
Motivo da Viagem:			Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo:			Fórum de ensino do IFCE.
Quixadá (16/12/2019)			Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)			Quixadá (18/12/2019)
Valor das Diárias:		466,29	

PCDP 003518/19

Nome do Proposto:	JOSE EDSON LEAO CARLOS	Cargo ou Função:	TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF do Proposto:	850.822.364-15	Motivo da Viagem:	
Motivo da Viagem:			Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:			Prestar serviço de apoio na DIRAD (Diretoria de Administração), em Fortaleza - CE.
Jaguaruana (17/12/2019)			Fortaleza (19/12/2019)
Fortaleza (19/12/2019)			Jaguaruana (19/12/2019)
Valor das Diárias:		468,54	

PCDP 003520/19

Nome do Proposto:	CARLIANE MOTA ARAUJO	Cargo ou Função:	AUX EM ADMINISTRACAO
CPF do Proposto:	034.262.753-84	Motivo da Viagem:	

Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento	Publicado no B.S. nº 376, de 22/01/2020
Descrição Motivo:	CAPACITAÇÃO DAS COMISSÕES LOCAIS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. COMO COORDENADORA DE CONTROLE ACADÉMICO E MEMBRO DA COMISSÃO, HOUVE A MINHA CONVOCAÇÃO POR PARTE DA COORDENADOR DE ENSINO DO CAMPUS, CONFORME EMAIL EM ANEXO AO PROCESSO.	
Guaramiranga (02/12/2019)	→	Fortaleza (03/12/2019)
Fortaleza (03/12/2019)	→	Guaramiranga (03/12/2019)
		Valor das Diárias: 276,96

PCDP 003524/19

Nome do Proposto:	REGINALDO PEREIRA FERNANDES RIBEIRO	
CPF do Proposto:	957.082.783-15	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Participação no XI Fórum de Ensino.	
Acopiara (16/12/2019)	→	Guaramiranga (18/12/2019)
Guaramiranga (18/12/2019)	→	Acopiara (18/12/2019)
		Valor das Diárias: 380,04

PCDP 003526/19

Nome do Proposto:	FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO	
CPF do Proposto:	199.974.504-34	Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Inspeção em obras dos campi Limoeiro e Jagaruana.	
Fortaleza (27/12/2019)	→	Limoeiro do Norte (27/12/2019)
Limoeiro do Norte (27/12/2019)	→	Jagaruana (27/12/2019)
Jagaruana (27/12/2019)	→	Fortaleza (27/12/2019)
		Valor das Diárias: 84,93

PCDP 003527/19

Nome do Proposto:	FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR	
CPF do Proposto:	000.534.593-69	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Convocação	
Descrição Motivo:	Convocacao para a 81º Reunião ordinária do Colégio de Dirigentes, no campus Camocim/CE.	
Baturité (28/11/2019)	→	Camocim (30/11/2019)
Camocim (30/11/2019)	→	Baturité (30/11/2019)
		Valor das Diárias: 487,11

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003533/19

Nome do Proposto:	MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE	
CPF do Proposto:	363.115.023-72	Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Solicitação de Diárias para o Encontro Presencial do Curso de Especialização em Docência na EPT que ocorrerá no polo de Limoeiro do Norte.	
Fortaleza (08/11/2019)	→	Limoeiro do Norte (09/11/2019)
Limoeiro do Norte (09/11/2019)	→	Fortaleza (09/11/2019)
		Valor das Diárias: 339,68

PCDP 003541/19

Nome do Proposto:	ANTONIO WEBSTER SOARES DO NASCIMENTO	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CPF do Proposto:	048.195.243-80		
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	PARA O TREINAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA FORPDI.		
Guaramiranga (09/12/2019)	→	Fortaleza (09/12/2019)	
Fortaleza (09/12/2019)	→	Guaramiranga (09/12/2019)	
		Valor das Diárias:	85,38

PCDP 003542/19

Nome do Proposto:	REGIA SAMPAIO CUNHA	Cargo ou Função:	TECNICO DE LABORATORIO AREA
CPF do Proposto:	011.089.963-61		
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	Treinamento de operacionalização da plataforma ForPDI por indicação da Coordenação de Administração e Planejamento do Campus Avançado Guaramiranga.		
Guaramiranga (09/12/2019)	→	Fortaleza (09/12/2019)	
Fortaleza (09/12/2019)	→	Guaramiranga (09/12/2019)	
		Valor das Diárias:	85,38

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 003543/19

Nome do Proposto:	EMANUEL BRUNO CARIOCA SILVA	Cargo ou Função:	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
CPF do Proposto:	054.960.933-41		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Atuação no IX Fórum de Ensino, especificamente, na interpretação da palestra de abertura e nas palestras do dia seguinte.		
Fortaleza (16/12/2019)	→	Guaramiranga (16/12/2019)	
Guaramiranga (16/12/2019)	→	Fortaleza (16/12/2019)	
		Valor das Diárias:	67,68

PCDP 003544/19

Nome do Proposto:	EMANUEL BRUNO CARIOCA SILVA	Cargo ou Função:	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
CPF do Proposto:	054.960.933-41		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Atuação no IX Fórum de Ensino, especificamente, na interpretação da palestra de abertura e nas palestras do dia seguinte.		
Fortaleza (17/12/2019)	→	Guaramiranga (17/12/2019)	
Guaramiranga (17/12/2019)	→	Fortaleza (17/12/2019)	
		Valor das Diárias:	67,68

Reitoria

PCDP 003547/19

Nome do Proposto:	FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CPF do Proposto:	926.552.463-49		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Renovação de senha do certificado digital na empresa Soluti.		

PCDP 003548/19

Nome do Proposto: ANA AMELIA NERI OLIVEIRA
CPF do Proposto: 682.817.573-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Estarei representando o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do campus Maranguape no VI Encontro dos Neabis do IFCE, no campus Iguatu, em Iguatu-Ce.

Fortaleza (04/12/2019)

Iguatu (06/12/2019)

Iguatu (06/12/2019)

Fortaleza (06/12/2019)

Valor das Diárias:

475,04

PCDP 003549/19

Nome do Proposto: ANTONIO WERBSTER SOARES DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 048.195.243-80 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Curso in company PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ALMOXARIFADO NO SETOR PÚBLICO".

Guaramiranga (16/12/2019)

Fortaleza (19/12/2019)

Fortaleza (19/12/2019)

Guaramiranga (19/12/2019)

Valor das Diárias:

660,12

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 003550/19

Nome do Proposto: NADIA MARIA FONSECA CAMPOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 010.785.573-90 **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Tradução simultânea para libras do do IX Fórum Institucional de Ensino no campus de Guaramiranga.

Fortaleza (16/12/2019)

Guaramiranga (16/12/2019)

Guaramiranga (16/12/2019)

Fortaleza (16/12/2019)

Valor das Diárias:

65,76

PCDP 003551/19

Nome do Proposto: NADIA MARIA FONSECA CAMPOS RIBEIRO
CPF do Proposto: 010.785.573-90 **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Tradução simultânea para libras do do IX Fórum Institucional de Ensino no campus de Guaramiranga.

Fortaleza (17/12/2019)

Guaramiranga (17/12/2019)

Guaramiranga (17/12/2019)

Fortaleza (17/12/2019)

Valor das Diárias:

65,76

Reitoria

PCDP 003554/19

Nome do Proposto: RENATO FRANKLIN RANGEL

CPF do Proposto: 018.203.403-84

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS. BASICO TECN.TECNOLOGICO
Publicado no B.S. nº 376, de 22/01/2020

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aulas no curso de Noções Básicas em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.

Cedro (23/10/2019)



Mombaça (23/10/2019)

Mombaça (23/10/2019)



Cedro (23/10/2019)

Valor das Diárias:

67,68



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 1/PROAP/REITORIA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO N°:	61/2019
PROCESSO N°:	23255.009866/2019-16
CONTRATADA:	G.S. CONSTRUÇÕES EIRELI (18.207.297/0001-26)
OBJETO:	Contratação indireta, sob regime de empreitada integrada, por preço global de pessoa jurídica especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, além do fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para colocar em pleno funcionamento de 06 (seis) módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos, destinados a atender à Reitoria do IFCE
DATA DE ASSINATURA:	04/12/2019

GESTOR TITULAR: Marcos André Damasceno Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE N°: **2547504**

RAMAL: **3401.2316**

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

SETOR: **AEI/DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE N°: **269590**

RAMAL: **3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: **DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_127

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Siomara Peixoto Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2227103

RAMAL: 3401.2343

EMAIL: siomara.lima@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590

RAMAL: 3401.2316

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E,

CUMPRA-SE.

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro
Pró-Reitora de Administração e Planejamento Substituta
IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 03/01/2020, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1314530** e o código CRC **5F760025**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 2/PROAP/REITORIA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO N°	03/2020
PROCESSO N°	23255.000018/2020-77
CONTRATADA:	Brisa Mão de Obra e Serviços Gerais (03.074.080/0001-18)
OBJETO:	Contratação de serviços continuados de Auxiliar Operacional de Manutenção II para a Reitoria
DATA DE ASSINATURA	07/01/2020

GESTOR TITULAR: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE N°: **269690**

RAMAL: **2316**

EMAIL: [**hilario@ifce.edu.br**](mailto:hilario@ifce.edu.br)

SETOR: **DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcos André Damasceno Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE N°: **2547504**

RAMAL: **2316**

EMAIL: [**marcosandre@ifce.edu.br**](mailto:marcosandre@ifce.edu.br)

SETOR: **Assessoria Especial de Infraestrutura - AEI**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III , da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Clarissa Marinho Alencar

MATRÍCULA SIAPE N°: **2153976**

RAMAL: **2343**

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva NetoMATRÍCULA SIAPE Nº: **269690**RAMAL: **2316**EMAIL: hilario@ifce.edu.br**SETOR: DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Clarissa Marinho AlencarMATRÍCULA SIAPE Nº: **2153976**RAMAL: **2343**EMAIL: clarissa.marinho@ifce.edu.br**SETOR: DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Francisco Hilário da Silva NetoMATRÍCULA SIAPE Nº: **269690**RAMAL: **2316**EMAIL: hilario@ifce.edu.br**SETOR: DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Francisco Hilário da Silva NetoMATRÍCULA SIAPE Nº: **269690**RAMAL: **2316**EMAIL: hilario@ifce.edu.br**SETOR: DINFRA**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Marcos André Damasceno CavalcanteMATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_130

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

SETOR: Assessoria Especial de Infraestrutura - AEI

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E,

CUMPRA-SE

Marfica Carla de Abreu Maciel Castro

Pró-Reitora de Administração e Planejamento Substituta do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 09/01/2020, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321097** e o código CRC **B5A88E97**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 3/PROAP/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO N°	02/2020
PROCESSO N°	23255.000014/2020-99
CONTRATADA:	Fábrica Gestão de Pessoas e Serviços de Apoio (11.517.550/0001-07)
OBJETO:	Contratação de serviços continuados de Auxiliar Operacional de Manutenção II para o campus Guaramiranga
DATA DE ASSINATURA	07/01/2020

GESTOR TITULAR: Carliane Mota Araújo

MATRÍCULA SIAPE N°:3009754

E-mail institucional: carliane.mota@ifce.edu.br

RAMAL: 3401- 2222

SETOR: CCA-GUA - ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Regia Sampaio Cunha

MATRÍCULA SIAPE N°:3142016

RAMAL: 3401-2222

EMAIL: regia.sampaio@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

TRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE N°: 269590

RAMAL: 3401-2316

EMAIL:hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Nadedja Maia Guimarães

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1182037

RAMAL: 3401-2343

EMAIL: nadedja.guimaraes@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Ana Paula da Cruz Teixeira Freire

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231032

RAMAL: 3401-2222

MAIL:: anapaula@ifce.edu.br

SETOR: COEN-GUA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Regia Sampaio Cunha

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3142016

RAMAL: 3401-2222

EMAIL: regia.sampaio@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR: Paulo Sergio de Holanda Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1496685

RAMAL: 3401-2222

EMAIL: paulo.deholanda@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Ana Paula da Cruz Teixeira Freire

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2231032

RAMAL: 3401-2222

EMAIL: anapaula@ifce.edu.br

SETOR: COEN-GUA

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_133

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Francisca Lucia Sousa de Aguiar

MATRÍCULA SIAPE Nº:2273980

RAMAL:3401-2221

EMAIL: lucia.aguiar@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Antonio Webster Soares do Nascimento

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417485

RAMAL:3401-2222

EMAIL :webster.soares@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E,

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 15/01/2020, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329868** e o código CRC **82303202**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 3/PROAP/REITORIA, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO N°	02/2020
PROCESSO N°	23255.000014/2020-99
CONTRATADA:	Fábrica Gestão de Pessoas e Serviços de Apoio (11.517.550/0001-07)
OBJETO:	Contratação de serviços continuados de Auxiliar Operacional de Manutenção II para o campus Guaramiranga
DATA DE ASSINATURA	07/01/2020

GESTOR TITULAR: **Carliane Mota Araújo**

MATRÍCULA SIAPE N°:3009754

E-mail institucional: carliane.mota@ifce.edu.br

RAMAL: 3401- 2222

SETOR: CCA-GUA - ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: **Regia Sampaio Cunha**

MATRÍCULA SIAPE N°:3142016

RAMAL: 3401-2222

EMAIL: regia.sampaio@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

TRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Francisco Hilário da Silva Neto

MATRÍCULA SIAPE N°: 269590

RAMAL: 3401-2316

EMAIL:hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Nadedja Maia Guimarães

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1182037

RAMAL: **3401-2343**

EMAIL: nadedja.guimaraes@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Ana Paula da Cruz Teixeira Freire

MATRÍCULA SIAPE Nº:**2231032**

RAMAL: **3401-2222**

MAIL:: anapaula@ifce.edu.br

SETOR: COEN-GUA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Regia Sampaio Cunha

MATRÍCULA SIAPE Nº:**3142016**

RAMAL:**3401-2222**

EMAIL: regia.sampaio@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR: Paulo Sergio de Holanda Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº:**1496685**

RAMAL:**3401-2222**

EMAIL: paulo.deholanda@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Ana Paula da Cruz Teixeira Freire

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2231032**

RAMAL: **3401-2222**

EMAIL: anapaula@ifce.edu.br

SETOR: COEN-GUA

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 376/Janeiro de 2020/Página_136

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Francisca Lucia Sousa de Aguiar

MATRÍCULA SIAPE Nº:2273980

RAMAL:3401-2221

EMAIL: lucia.aguiar@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Antonio Webster Soares do Nascimento

MATRÍCULA SIAPE Nº:2417485

RAMAL:3401-2222

EMAIL :webster.soares@ifce.edu.br

SETOR: ADM-GUA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E,

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 15/01/2020, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329868** e o código CRC **82303202**.